ANNO 77
Numero do dia 100 réis

NUMERO 98
Numero do dia anterior 200 réis

DIARIO DE PERNAMBUCO

Fundado em 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno ------- 30$000 | *Por seis mezes* ------ 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

Recife--Domingo, 18 de Agosto de 1901

Redactor chefe—Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

Telegrammas

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 17.
Em sessão de hoje da camara dos deputados, o sr. Irineu Machado, a proposito da questão do arrendamento da Estrada de Ferro Central do Brasil, pronunciou vibrante discurso de opposição ao governo.

S. exc., ao terminar, foi grandemente applaudido.

Rio, 17.
Ainda na sessão de hoje, o deputado Pereira de Lyra, em criterioso discurso, atacou o projecto que concede um credito especial para a representação do Brasil no Congresso Pan-Americano.

Rio, 17.
Reune-se na proxima segunda feira, na secretaria da camara dos deputados, a commissão de verificação dos poderes, afim de tomar conhecimento dos papeis, que solicitou, referentes á eleição de um representante do Pará, na vaga aberta pela renuncia do dr. Augusto Montenegro, eleito governador d'aquelle Estado

Rio, 17.
Hoje não houve sessão no senado por falta de numero.

Rio, 17.
Foi assignado hoje o decreto que concede um anno de licença ao dr. Samuel Wallace Mac-Dowell, lente da Faculdade de Direito do Recife.

Rio, 17.
Falleceu o intendente municipal dr. Luiz de Sá Freire.

S. Paulo.
Da cadeia de S. Simão evadiram-se quatro sentenciados.

Rio, 17.
O cambio fechou a 10 1/46.

EXTERIOR

Londres, 17.
O *War Office* acaba de receber um telegramma de lord Kitchner dando a noticia de que as forças do general Kruitsenger foram repellidas pelos inglezes para além do rio Orange.

Londres, 17.
Chamberlain, combatendo na camara dos communs a petição dos maltenses, na qual manifestam elles querer que se lhes conceda ampliação de suas liberdades, ameaçou restabelecer a constituição de Malta de 1837, que restringia as faculdades.

Palermo, 17.
A municipalidade votou um credito de quinze mil liras para a erecção de um monumento a Francesco Crispi.

Berlim, 17.
O governo allemão acaba de ordenar aos cruzadores *Niobe* e *Vineta* que sigam para o porto de Maracaybo de Venezuela.

Deu a esta resolução motivo o conflicto existente entre as republicas da Columbia e Venezuela.

Roma, 17.
O ministro da marinha acaba de expedir ordens para que regresse quanto antes o almirante Candiani, que estava em Olsina.

Roma, 17.
Regressaram de Palermo os ministros da agricultura, marinha e instrucção publica, que alli tinham ido assistir aos funeraes de Crispi.

S. Petersburgo, 17.
As potencias recusaram a clausula addicional de Linnchang no protocollo de paz, afim de poderem ser exigidas outras indemnisações.

Cape-Town, 17.
Os *boers* tomaram um destacamento da divisão commandada pelo general French.

Os voluntarios das colonias, na occasião em que iam avançando para surprehender os *boers*, estes surprehenderam New-Bethreada, sendo nesta occasião tomadas armas e munições: os presos, que alli se achavam foram postos em liberdade.

Valparaizo, 17.
Chegou hoje a este porto o vapor *Karnak*, trazendo, além de vinte e quatro canhões, vinte mil espingardas Mauser e quinze milhões de cartuchos, destinados ao Perú.

Buenos-Ayres, 17.
A maioria da commissão de legislação da camara dos deputados deu parecer favoravel ao projecto permittindo o divorcio.

Consta que será approvado até o fim deste mez.

Verona, 17.
A policia descobriu e prendeu diversos individuos, falsificadores de notas do banco de França.

Santiago, 17.
A camara dos deputados, tendo em attenção as perturbações encontradas na administração, exige que German Riesco, presidente ultimamente eleito, assuma o cargo no dia 2 do mez vindouro.

Assumpção, 17.
Continúa accesa cada vez mais a lucta entre o ministro da fazenda e a camara dos deputados.

Esta corporação acaba de rejeitar o projecto que autorizava o governo a augmentar os direitos de importação.

Buenos-Ayres, 17.
A commissão que vai representar a Republica Argentina no Congresso Pan-Americano compõe-se dos srs. Antonio Bermejo, deputado, Lorenzo Amadon, senador e Garcia Merou, diplomata.

O discurso do dr.

LEOPOLDO DE BULHÕES

A causa geral do aviltamento dos preços está no proprio desenvolvimento da civilisação.

As grandes invenções mechanicas mudaram completamente as condições economicas do mundo. Aos meios de transporte, sobretudo, se deve esta grande transformação. Alliando a segurança á rapidez, as linhas de navegação e as estradas de ferro concorreram extraordinariamente para diminuir o preço dos productos.

Alem disto, velhas civilisações, como a China e o Japão, abriram seus portos ao mundo occidental; este, por sua vez, despejou sobre o Novo Mundo grandes levas de emigração, cuja energia de trabalho unida ao desenvolvimento rapido do utensilagem industrial augmentou a intensidade da producção.

A historia da agricultura nestes ultimos annos não é, como disse alguem, a historia da lucta contra a adversidade; mas a historia da lucta do trabalho manual contra o instrumento, o utensilio, a machina. E' verdade que a machina representa um papel menos preponderante na agricultura que nas outras industrias; mas não deixam de estar em erro aquelles que não querem vêr na agricultura moderna senão a acção combinada dos tres agentes—terra, planta, animal.

E' pela applicação das novas descobertas scientificas que a agricultura póde entrar em concurrencia com as outras industrias; mas para isto ha necessidade de que esta applicação seja lucrativa.

Aconselha-se aos agricultores que aperfeiçoem seus processos, que renunciem a rotina, que façam cultura intensiva; mas como tornar intensiva a cultura, se falta o lucro intensivo? E' a nota de um agricultor activo e intelligente, ao qual não faltam senão os capitaes para fazer não só cultura intensiva, mas verdadeira cultura scientifica, com applicação de todos os processos chimicos, nitratos, phospatos, hyperphosphatos.

Mas o capital por sua vez não pende senão para o lado, em póde obter uma applicação lucrativa, de maneira que não ha outro meio de fazer prosperar a agricultura senão collocando-a em condições de tornar certo um preço remunerador para seus productos.

Um paiz que quer proteger a agricultura como base de seu systema economico, tem necessidade de organisal-a de modo que possa luctar com as outras industrias e com a agricultura extrangeira.

Que medidas são possiveis? Em relação á agricultura é difficil de imaginar um meio mais efficaz de organisar o trabalho do que a tarifa.

Com a organisação das tarifas têm os poderes publicos nas mãos o meio de desenvolver a producção nacional, de collocal-a em condições de ser possivel luctar vantajosamente com a producção estrangeira.

Em um paiz, que sente necessidade de proteger sua agricultura como base de sua organisação economica, a faculdade de regularisar as tarifas não póde ficar á mercê dos particulares. Em um paiz em taes condições a tendencia é a reducção constante das tarifas, porque não se póde obter a producção economica senão com o sacrificio da productividade fiscal das tarifas.

Por ahi se vê que não é feito senão para ferir a imaginação o argumento do senador Leopoldo de Bulhões, quando affirma que o interesse da companhia arrendataria está em satisfazer as necessidades da producção, que a companhia *Great Western* é a principal interessada em não elevar o frete a ponto de difficultar, senão impossibilitar, o transporte, porque é desse transporte que ella vive e prospera.

Mas é justamente porque no frete está o interesse directo e immediato da companhia arrendataria, que esta não se acha nas melhores condições para regular o serviço das tarifas no ponto de vista da organisação economica do paiz. O particular não hesita um só instante em sacrificar os interesses sociaes mais graves e sagrados á fascinação do lucro directo e immediato.

E' o grande inconveniente, senão grande perigo, de confiar a exploração de certos serviços publicos a empresas particulares.

Respondendo ao dr. Sigismundo Gonçalves, disse o dr. Leopoldo de Bulhões:

« Respeito muito a doutrina de s. exc., mas estou inteiramente em desaccordo com ella: as estradas de ferro em paiz algum do mundo, são ou podem ser consideradas serviços publicos quasi gratuitos ».

Ora, no classico livro do sr. Paulo Leroy-Beaulieu —*O Estado moderno e suas funcções*— no capitulo intitulado — *Da exploração dos caminhos de ferro pelo Estado*—lêm-se as seguintes palavras:

« Nota-se em todos os serviços do Estado uma tendencia para a gratuidade. As tarifas são encaradas como impostos. O publico exerce uma pressão das mais vivas para obter sua constante reducção.»

« Não vejo razão alguma, continúa o dr. Leopoldo Bulhões, para comparar-se estradas de ferro com correios e telegraphos. São serviços inteiramente distinctos: correio interessa a toda a Republica; telegrapho interessa a todos os Estados São serviços, por assim dizer, puramente nacionaes, indispensaveis á acção do governo do paiz, ao passo que estradas de ferro interessam a parte dos Estados a que ellas servem. Como estabelecer-se analogia de serviços nacionaes com serviços regionaes? !...»

O serviço das estradas de ferro, mais do que o dos correios e o dos telegraphos, diz respeito á vida economica, commercial, agricola, industrial, politica, militar, á vida inteira do paiz, em sua integralidade, em toda sua extensão e intensidade; não é serviço local, como se afigura ao dr. Leopoldo de Bulhões.

EXPOSIÇÃO

COM QUE O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RECIFE, DR. MANOEL DOS SANTOS MOREIRA, ABRIO A 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, EM 17 DE AGOSTO DE 1901.

Srs. Concelheiros Municipaes

Cumprindo o preceito constitucional, venho fazer a exposição dos factos importantes que occorreram na administração do municipio desde o encerramento da ultima sessão do Concelho até o presente.

Me parecendo util e necessaria a adopção de certas medidas que me permittam agir com segurança e exito completo contra os que procuram defraudar a fazenda municipal, rogo-vos que dediqueis toda a vossa esclarecida attenção, para o que se acha relatado na parte referente ás finanças.

Eu estou convencido que é possivel, sem augmentar qualquer dos impostos consignados na lei orçamentaria vigente, a Municipalidade desempenhar os seus compromissos; para isso succeder basta tornar mais rigorosa a punição dos que, por modos diversos, tentarem lesar a fazenda municipal, eximindo-se criminosamente do pagamento de impostos.

Tão zelosos e dedicados pelo progresso do municipio vos tendes revelado, que espero vêr vos mais uma vez empenhados em evitar difficuldades financeiras futuras, resolvendo como convém actualmente aos seus interesses.

Todas as repartições funccionaram sem interrupção e regularmente. Os funccionarios serviram com dedicação e assiduidade.

O serviço a cargo do thesoureiro tem corrido satisfactoriamente, nenhum pagamento tendo sido feito, até mesmo o de juros de apolices, sem previo conhecimento ou auctorisação minha.

Continúa enfermo e na Europa o Dr. Emygdio Montenegro. Deferi, por despacho de 27 de julho ultimo o requerimento em que elle solicitava prorogação da licença que gosava, sem onus algum para os cofres do municipio.

Me parece conveniente auctorisardes a nomeação de ajudante do administrador do Mercado da Boa-Vista para bôa ordem e regularidade do serviço desse estabelecimento.

Não é razoavel entregar-se a direcção de um estabelecimento de tal importancia, durante a ausencia ou impedimento do administrador, a empregados de inferior categoria, incapazes de bem desempenhar o serviço.

Teve logar, sem alteração da ordem publica, no dia 25 de julho ultimo, a eleição de conselheiros municipaes, que terão de servir no proximo triennio.

A todos os empregados da Prefeitura foi garantido o livre exercicio do direito do voto; nenhuma cabala se fez em qualquer das repartições a seu cargo.

Tenho plena certeza que os recem-eleitos prestarão ao municipio grandes e reaes serviços porque são todos elles cidadãos dignos, patriotas e conhecedores de suas necessidades e interesses.

A receita arrecadada desde 1 de janeiro até 30 de junho ultimo importou em rs. 716:739$829, assim discriminada:

Janeiro	156:440$162
Fevereiro	156:545$825
Março	100:390$023
Abril	90:293$777
Maio	89:975$333
Junho	122:611$853

Addicionando a esta importancia a de 5:380$351 rs., saldo do ultimo exercicio, aquella somma fica elevada a 722:120$180 réis.

A despesa realisada tambem n'aquelle periodo importou em rs. 609:359$192 assim discriminada:

Janeiro	138:148$182
Fevereiro	114:819$223
Março	133:137$387
Abril	85:833$453
Maio	92:424$511
Junho	100:333$723

A receita arrecadada no mez de Julho importou em rs. 128:193$035 que addicionada ao saldo do semestre findo na importancia de 23:230$573 eleva se a rs. 151:753$763 e a arrecadada nos quinze primeiros dias do corrente mez importou em rs 53:205$346.

A despesa realisada no mez de Julho foi de rs. 147:198$923 e nos quinze primeiros dias do corrente foi de rs........ 57:111$533

A demonstração quer da receita quer da despesa, em cada um dos mezes do corrente exercicio, está em meu poder e á vossa disposição.

Pela verba «Dividas passivas» foram effectuados pagamentos durante o 1.º semestre na importancia de 381:232$297 réis assim discriminados:

Em Janeiro	121:718$939
« Fevereiro	115:929$577
« Março	101:170$920
« Abril	19:759$759
« Maio	8:823$511
« Junho	10:593$331

Por essa verba o meu antecessor ordenou que se effectuassem os pagamentos atrasados de varias dividas que não podiam ser feitos por qualquer das outras verbas.

A divida consolidada do municipio é actualmente de rs. 524:500$000.

Esta importancia será reduzida em breve com o resgate das apolices já sorteadas.

Como sabeis importava em 33:148$000 rs. a quantia que faltava pagar-se de juros e resgate de apolices do exercicio de 1900.

Esta cifra está reduzida a 22:937$331 rs. por ter se effectuado pagamento na importancia de 13:551$331 rs.

Ao inverso do que devia succeder, a arrecadação dos impostos em varias repartições produzio no semestre findo rendimento muito inferior ao que foi calculado e orçado. Assim no matadouro da Cabanga arrecadou-se apenas 85:329$000 réis.

Em nenhum dos outros semestres anteriores foi a mesma arrecadação inferior de cem contos de réis, como se vê do que segue.

Rendimento do Matadouro da Cabanga nos nove semestres ultimos:

1897	1.º semestre	133:214$000
«	2.º «	162:522$000
1898	1.º «	113:039$000
1898	2.º «	151:014$000
1899	1.º «	152:945$000
«	2.º «	147:135$000
1900	1.º «	109:165$000
«	2.º «	93:150$000
1901	1.º «	85:329$000

Sendo o rendimento do matadouro da Cabanga uma das maiores fontes de receita da municipalidade, bem comprehendeis quanta attenção prestei a tão delicado assumpto e quanto interesse me despertou o estudo da causa que determinára tão exagerada e inesperada diminuição de tal rendimento.

Não houve decrescimento de consumo de carnes verdes nem falta desse alimento nos mercados publicos e açougues particulares no semestre findo.

O fornecimento foi sempre feito com abundancia e nunca por elevado e injustificavel preço. Durante alguns dias foi até excessiva a quantidade de carnes verdes exposta á venda.

Assim sendo, apesar de estar convencido de que se fazia clandestinamente a matança de rezes para o consumo publico, procurei verificar desde logo se havia defraudação das rendas municipaes naquelle estabelecimento e o fiz com empenho e cuidado.

O resultado foi negativo.

Era possivel comtudo que alguns marchantes tivessem resolvido mandar abater as rezes nos outros matadouros, desviando assim as rendas d'aquelle estabelecimento.

Apreciando-se, porém, os rendimentos dos demais matadouros vê-se que não tem fundamento tal supposição.

O matadouro do Arrayal que em 1900 rendeu no 1.º semestre rs. 7:555$000 e no 2.º rs. 11:994$000, no 1.º semestre do corrente anno rendeu 9:448$000 apenas; o matadouro do Cordeiro que em 1900 rendeu no 1.º semestre 6:755$000 e no 2.º 6:874$000, no 1.º semestre do corrente rendeu 12:813$000. Esse augmento de rs. 5:939$000 que se nota em relação ao 1.º semestre deste anno comparado com o 2.º semestre de 1900 é insignificante e deve ser explicado pela abertura de um novo mercado na freguezia da Boa-Vista.

Os impostos arrecadados pela matança de gado no Péres importaram em 900 no 1.º semestre e em rs. 272$000 e no 2.º em rs. 72$000 e no 1.º semestre do corrente em 18$000 apenas. Sabendo que alli se abatiam rezes semanalmente, fui verificar se era naquelle logar que se fazia a matança clandestina, tomando todas as precauções que no caso me pareceram necessarias para o bom exito da diligencia.

Na realidade encontrei gado abatido para o consumo dos moradores d'alli, sem que o marchante tivesse pago os impostos devidos, assim como os do açougue aonde expunha carnes á venda.

Cheguei ao conhecimento que alli se abatia uma rez duas vezes por semana, o que excluia a hypothese de ser feita n'aquelle logar a grande matança clandestina.

Havendo vinte e seis semanas do semestre findo elevou-se a cincoenta e dois o numero de rezes alli abatidas.

Tendo sido arrecadada apenas a importancia de 18$000 rs. correspondente a duas rezes, havia o desfalque de impostos correspondentes a cincoenta rezes que eram abatidas com assistencia do fiscal.

Nessas condições demitti-o immediatamente, prohibindo que continuasse a matança n'aquelle logar ou em qualquer outro que não fosse nos matadouros publicos.

Ao mesmo tempo verifiquei que diversas casas de negocio funccionavam alli sem ter pago a respectiva licença.

Como vêdes, a diminuição dos rendimentos do matadouro da Cabanga começou a manifestar-se no 1.º semestre de 1900 e tendo cada vez mais a se accentuar, si promptas e energicas providencias não forem dadas.

Não é sómente a fazenda municipal que soffre as consequencias disso; os que negociam honradamente, os que são exactos no cumprimento de seus deveres não poderão supportar por muito tempo a concurrencia dos que fogem ás despezas, impostos e prejuizos com a perda de rezes consideradas doentes ou improprias á alimentação publica.

Alem disso accresce o grande perigo que advem ao consumidor do uso de carnes de animaes doentes ou aproveitadas de animaes mortos por varias molestias.

Poderia dar-vos conta das medidas que vou pôr em pratica para evitar a continuação de taes factos, mas receio que os criminosos se acautelem, embaraçando a acção da autoridade.

Bem sei que é difficil a tarefa que me impuz no cumprimento do meu dever.

Sabeis que não são bastantes rigorosas as penas estabelecidas na lei n. 1 aos que abatem clandestinamente animaes para servirem á alimentação publica. Se em vossa sabedoria julgardes conveniente alterar disposições da citada lei, não adieis por mais tempo a solução de assumpto tão grave.

Se a punição não fôr dada prompta e impiedosamente aos que estão defraudando a Fazenda Municipal, no proximo futuro exercicio serão consideraveis as difficuldades do thesouro na satisfação dos seus compromissos.

A arrecadação de impostos no mercado publico de S. José no 1.º semestre do actual exercicio foi inferior a realisada no 2.º semestre do exercicio findo na importancia de 15:130$300 como vêdes do quadro abaixo.

Rendimento do mercado de S. José nos nove ultimos semestres.

1897—1.º	Semestre	105:307$350
« —2.º	«	119:790$550
1898—1.º	«	111:591$450
« —2.º	«	123:091$300
1899—1.º	«	113:361$200
« —2.º	«	124:151$700
1900—1.º	«	124:121$500
« —2.º	«	125:555$300
1901—1.º	«	110:425$000

Addicionando-se a quantia de 4:152$400 rendimento do mercado da Boa Vista que podia ter influido no decrescimento da renda, ainda assim se verifica diminuição de rendimento na importancia de 10:577$900 em relação ao 2.º semestre de 1900.

Espero que será maior o rendimento desse estabelecimento no 2.º semestre pelas medidas que tomei e de que vos dei sciencia na ultima exposição.

O rendimento do Cemiterio Publico de Santo Amaro foi inferior ao do 2.º semestre do anno passado na importancia de :132$400.

Os rendimentos desse estabelecimento nos nove ultimos semestres foi o seguinte:

1897—1.º	Semestre	23:655$750
« —2.º	«	17:181$050
1898—1.º	«	19:237$950
« —2.º	«	13:833$550
1899—1.º	«	23:823$800
« —2.º	«	18:182$950
1900—1.º	«	21:596$400
« —2.º	«	19:033$450
1901—1.º	«	15:531$250

Não sómente o rendimento foi inferior ao do 2.º semestre de 1900 como a qualquer dos outros semestres anteriores.

Cedendo a municipalidade por infima quantia, á perpetuidade, terrenos do Cemiterio Publico de Santo Amaro ás diversas irmandades, têm estas mandado construir catacumbas em numero consideravel, fazendo-lhe assim concurrencia extraordinaria e dando logar a diminuição da renda que poderia ser das mais importantes do municipio.

Urge que autoriseis a construcção de novas catacumbas e ordeneis a prohibição da venda de terrenos que devem ser aproveitados e a favor da municipalidade.

O Cemiterio da Varzea rendeu em 1900—no 1.º semestre 548$000, no 2.º 705$400 e no 1.º semestre do corrente anno 599$000; o cemiterio do Arrayal rendeu em 1900—no 1.º semestre 187$800 no 2.º 116$400 e no 1.º semestre do corrente 275$000.

Na secção de aferições pequena differença se nota na arrecadação de impostos no 1.º semestre do actual exercicio comparado com o 1.º semestre do exercicio passado.

Tem sido este o rendimento dessa repartição nos ultimos nove semestres:

1897—1.º	semestre	31:823$816
« —2.º	«	17:253$707
1898—1.º	«	31:158$412
« —2.º	«	16:660$325
1899—1.º	«	30:172$557
« —2.º	«	17:810$175
1900—1.º	«	23:559$373
« —2.º	«	17:289$514
1901—1.º	«	23:224$155

O imposto de barreira que foi arrematado pelo coronel Manoel Clementino Correia de Mello pela importancia de 22 contos, reduzida depois por acto vosso a 18, tem sido cobrado de modo vexatorio para os camponezes.

Tão grandes reclamações, justas e procedentes, tenho recebido contra a maneira porque o serviço está sendo feito, que penso ser preferivel extinguirdes tal imposto quando terminar o prazo do contracto. Diminuindo proporcionalmente a despesa se poderá abrir mão de tal imposto, que é vexatorio para os que o pagam.

Continuam depositados no cofre titulos da Companhia Exploradora de Productos Calcareos, representando a quantia de 2:000$000,

Em minha ultima exposição, referindo-me a esses titulos, vos disse o seguinte:

« Julgo conveniente que me autoriseis, com urgencia, a negociar os titulos da Companhia de Productos Calcareos, hoje em liquidação, de modo a evitar que seja total o prejuiso da municipalidade com os mesmos titulos.»

Nenhuma resolução tendo sido tomada por vós, exgottou-se o prazo marcado pela companhia para o resgate de taes titulos que ficaram sem nenhum valor pecuniario.

Os referidos titulos têm figurado até aqui na verba—receita.

Não procurei resgatal-os porque exorbitava das minhas attribuições trocal-os com o abate de 91 %.

Desde que elles se acham agora sem valor, parece-me acertado autorisardes a sua incineração, dando-se descarga ao thesoureiro.

Tem sido difficil fazer com regularidade e frequencia o serviço de limpeza publica na zona suburbana, apesar dos esforços empenhados nesse sentido.

Não sendo justo receber impostos para fazer face ás despezas com um serviço que é feito com extrema deficiencia, dando logar a protestos e reclamações dos contribuintes, me parece conveniente supprimirdes no futuro exercicio taes impostos.

Para regularidade do serviço julgo necessario tomar-se como base para a arrecadação do imposto de porta aberta a collecta feita pela Recebedoria do Estado. Organisando-se assim a escripturação, cessarão as constantes reclamações de muitos contribuintes.

Resolvestes considerar em disponibilidade grande numero de professores, cujas cadeiras supprimistes. Nenhum serviço prestando á municipalidade esses funccionarios, recebem comtudo dos cofres vencimentos demasiadamente superiores aos que o Estado paga a professores da mesma categoria.

Equiparando aos professores em disponibilidade do Estado os do municipio, praticareis um acto que redundará em beneficio dos cofres, uma vez que as condições financeiras não podem permittir que o municipio supporte onus maiores do que o Estado em relação a essa classe de funccionarios.

A municipalidade despende actualmente a quantia de 23:333$484 com o pagamento dos professores activos, em disponibilidade e aposentados.

A municipalidade tem estado no desembolço dos alugueis dos predios de sua propriedade.

Na praça da Independencia os locatarios só pagaram os alugueis até Fevereiro do corrente anno, menos o dos predios ns. 4 a 10 que pagou sómente até 30 de dezembro ultimo.

O inquilino do predio n. 1 da rua Gervasio Pires está a dever os alugueis desde 7 de dezembro de 1898, data em que o arrendou. O do predio n. 61 da estrada do Remedio pagou o mez de junho ultimo por intimação desta Prefeitura e o do predio n. 61 está ainda a dever os alugueis, tendo sido tambem intimado. O do predio sem numero no Peres pagou até 30 de setembro de 1900. O sitio do Cagoté está pago até 19 de setembro do corrente anno.

Por portaria de 20 de maio nomeei o cidadão Herminio Evangelista da Silva Fraga para o cargo de guarda-fiscal, em substituição a José Curcino de Paula Ferreira que falleceu.

Em 24 do mesmo mez concedi a exoneração pedida pelo cidadão João Luiz Correia do cargo de guarda-fiscal do mercado da Boa-Vista e nomeei para o mesmo cargo João Francisco Durães.

Em 25 do mesmo mez determinei que nenhum gado poderia ser abatido fóra dos matadouros publicos, ficando sem effeito as licenças concedidas por meus antecessores.

Por portaria da mesma data exonerei do cargo de fiscal do 3.º districto de Afogados o cidadão Antonio da Silva Maia e nomeei para o dito cargo José Antonio de Assumpção.

Em 3 de junho mandei officiar aos administradores dos matadouros do Arrayal e Cordeiro, recommendando-lhes que não consentissem no transporte de carnes dos mesmos matadouros para os mercados ou açougues particulares existentes no perimetro urbano senão em carroções para tal fim apropriados.

Em 7 do mesmo mez mandei recommendar ao administrador do mercado da Boa-Vista que recolhesse diariamente a renda do mesmo mercado.

Em 8 mandei solicitar das respectivas empresas que fornecessem á secretaria mensalmente os boletins de agua e gaz consumidos nos predios municipaes.

Por portaria de 13 de junho nomeei o cidadão Adolpho Izidro da Motta para o cargo de guarda fiscal, em substituição a Ernesto de Almeida Freire que falleceu.

Por portaria de 25 do mesmo mez exonerei o cidadão Domingos Bandeira Mendes da Silva do cargo de fiscal do 1.º districto de Afogados e nomeei para substituil-o o cidadão Bellarmino Octaviano Regueira Duarte.

Tendo pedido demissão do cargo de professor publico do municipio o cidadão Auxencio da Silva Vianna, foi ella concedida em data de 27 de maio.

Em 3 de agosto mandei officiar aos fiscaes, recommendando-lhes severa fiscalisação da observancia do disposto no art. 4, tit. 3.º cap. 1.º da lei n. 4.

Em 7 do mesmo mez mandei officiar ao Superintendente de Hygiene, recommendando-lhe fizesse observar os preceitos aconselhados pela Liga contra a tuberculose.

Em 14 mandei recommendar aos administradores dos matadouros do Arrayal e Cordeiro que não permittissem a sahida de carnes d'aquelle estabelecimentos sem a respectiva guia.

(Continúa.)

SENADO FEDERAL

ENCAMPAÇÃO DA ESTRADA S. FRANCISCO

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. ARTHUR RIOS NA SESSÃO DE 7 DE AGOSTO

O Sr. Arthur Rios —Sr. Presidente, o discurso que vou proferir não é um discurso de opposição; será antes um grito de angustia partido do meu coração de brasileiro e ao mesmo tempo uma supplica que dirijo ao honrado sr. presidente da Republica.

Sr. presidente, a situação da Republica (nós devemos, no desempenho das funcções que nos fôram delegadas pelo povo, a maxima franqueza e a maior lealdade), é tal que ella corre neste momento serio perigo e este perigo não é devido propriamente ás suas instituições, nem mesmo ao regimen que a nossa constituição estabeleceu, é no desrespeito na execução dessas disposições que elle está.

E' tempo de parar, e nisto consiste a supplica que neste momento dirijo ao sr. presidente da Republica. O governo de qualquer paiz, a não serem os paizes regidos pelo mais puro absolutismo, deve obedecer aos dictames da opinião publica. Nisso não vae nenhum dezar, nenhuma deshonra, nenhuma diminuição da autoridade ou de prestigio para o governo que assim pratica.

No nosso regimen, em que a primeira autoridade, em que o chefe da nação tem sua origem no voto popular, essa necessidade é imperiosa, é indeclinavel; e é tempo que o honrado sr. presidente da Republica, cujos precedentes irreprehensiveis...

O Sr. Barata Ribeiro. — Apoiados, muito bem.

O Sr. Arthur Rios.—...e cuja norma de conducta o recommendaram com enthusiasmo ao povo brasileiro para collocal-o n'aquella alta cadeira...

O Sr. Pires Ferreira.—E ainda o recommendam.

OS SETE DIAS

A semana que finda nada teve rigorosamente de original e capaz de preoccupar o chronista desta aldeia.

Ella foi entre nós apenas o reflexo das emoções que os successos da politica geral dispertaram na população fluminense.

Consummado o arrendamento das estradas de ferro do norte da Republica, todavia a attitude energica da representação pernambucana, echoando sympathicamente na imprensa do Rio, dispertou essa opposição intemerata que conseguio sempre uma victoria— a modificação das tarifas.

A approvação do projecto dos senadores Sigismundo Gonçalves e José Marcellino, em primeira discussão no Senado, foi outro attestado do valor desse combate de que o presidente da Republica e o sr. seu ministro da viação sahiram juntos para curar piedosamente as arranhaduras na honorabilidade do governo.

S. exc., sobretudo um homem vaidoso, deve andar muito irritado com um pequeno incidente aliás, que nos foi transmittido por uma local da *Gazeta da Tarde*, da capital federal, ampliado e rigorosamente verificado por noticias particulares.

E' o caso de que o sr. Campos Salles, após o seu banho de duchas matutino e de saborear o magnifico café de S. Paulo, sahio, portão afóra do Cattete, charuto ao canto da bocca, atirando em espiraes a cheirosa fumaça havana, montando o formoso cavallo preto *Brasil*, que o general Rocca lhe offerecêra, ao regressar das plagas argentinas.

O bello animal de raça, pizando garboso nos parallelipipedos, acordava os echos da manhã e prendia a curiosidade dos transeuntes.

S. exc., todo cheio de si, caminhava sosinho, ahi como qualquer fidalgo abastado, despreoccupado das miserias humanas.

Rapido, sibilou nos ares, cortante, afiado, um grito:

— Olha o pavão.

Depois outro, mais outro, outro ainda, e sempre:

— Olha o pavão!

S. exc. comprehendeu que não poderia fazer calar aquelle punhado de populares affoitos e deu de redeas, em disparada, de volta para o Cattete.

Por seu lado, a estudantada continua a dar a nota do adubo picante aos successos.

Intimada para reprimir as manifestações publicas de regosijo pela demissão do ministro da justiça, a classe academica reunio-se no interior da Faculdade para protestar contra as violencias commettidas pela policia.

Foram pronunciados muitos discursos violentos.

A's 2 horas da tarde, os estudantes percorreram as ruas mais centraes da cidade, formando um monomio.

Os estudantes traziam rolhas nas boccas e eram precedidos na sua passeiata por cartazes com os seguintes dizeres:

Perdete ogni speranza, ó voi che parlate. Dura rolha sed rolha.

A força de cavallaria esteve de promptidão durante a manifestação, diante da policia central.

A ordem, porém, foi completa, terminando a manifestação entre gargalhadas dos que a assistiam.

Todas essas noticias alegres cahiram no espirito publico como o raio do sol, vencendo as muralhas das nuvens na athmosphera.

A semana começára chuvosa, escura, humida e foi assim, á beira das estiadas, que o boato sahira ás ruas, calçando grossos tamancos e rigorosamente encapotado, acautellado das *influenzas*, sómente para verificar a interrupção das linhas telegraphicas.

Ora, quando esse terrivel conspirador do socego mette a cabeça nas esquinas, benzem-se em cruz as mulheres e os timidos, desfazendo-se aquellas animadas sessões politicas á sombra das gamelleiras á rua 15 de Novembro

Desta vez, o demorado concerto das linhas ia emmudecendo os mais loquazes.

Quanta hypothese, quanto castello, quanta esperança, quanto projecto, mas tambem quantos sustos, quantos temores, quantas vacillações!

Felizmente, porém, quando se poude continuar os trabalhos, o telegrapho nos affirmava, como aquelle resignado sr. Ferreira Vianna o fazia todas as manhãs ao seu freguez de jornaes:

— Louvado seja Deus, ainda existe o governo do sr. Manoel Ferraz de Campos Salles!

* * *

O resurgimento do *Correio Mercantil* trouxe a resurreição do Lucas, o famigerado Lucas, que tanto fazia rir os leitores da *Gazeta da Tarde*.

Por uma dessas ultimas manhãs de rigoroso inverno, viram-no apparecer á janella d'aquelle vespertino, empunhando elegante chapéo de sol, todo arrendado pela chuva, e a cantarolar, lampeiro, a musica do *Tim-tim*, immediatamente correspondida ao pé da letra:

Ora, faça o favor
D'ouvir-me, em nome do céo
Sim, em nome do céo!

Correio
Ai, que me tira um olho
Se chega p'ra cá tanto a ponta do chapéo.

Lucas
Eu lhe supplico que á tamanha distracção
Conceda o seu perdão.

Correio
Pois, perdoado fica já vossa mercê.

Lucas
Muito obrigado.

Correio
Não ha de que!

O que elles segredaram depois disso não chegou aos nossos ouvidos indiscretos.

Viu-se, porém, a troca de uns olhares, que percorreram toda a gamma dos sentimentos, e por fim continuar o

Lucas
Correio velho! Meu coração!
Conte commigo, co'esta mão!

Correio
Seus fins?
E si assim nos vê o Martins?

Lucas
Seu Martins?
Não...longe, no Rio, não nos verá.

Correio
Não nos verá!
Eu julgo assim
Que o senhor me provoca p'ra bom fim.

Lucas
Pode crer que sim

Correio
Mas é aroxa?

Lucas
Aroxa, sim, eu sou.

Correio
Seu nome?

Lucas
O Lucas sou.

Correio
O da *Gazeta*?

Lucas
Da Gazeta.

Correio
Ai de mim!
Que fama o senhor tem!
E' de tremer!

Lucas
Eu bem sei...porém,
São más linguas que sabem só morder.

Correio
Oh, que feio!
Mas agora
Si quizer ser dono do *Correio*...

Lucas
Que hei de fazer?

Correio
Jure morigerar-se...

Lucas
Eu juro, pode crer.

Correio
Jure que ha de emendar-se...

Lucas
E' muito facil de dizer.

E eis porque está hoje o Lucas, todo graças, a fazer *Foscas* aos leitores do *Correio Mercantil*.

* * *

O decreto cruel que nos trouxe o *Diario Official* do Rio, em data de 9 da corrente, cassando as patentes de uns *mineiros* muito nossos conhecidos, suggeriu a um notavel poeta o seguinte poema, verdadeiramente adoravel:

Oh tu, negra comarca da Viçosa,
Que ante nós nos surgias radio a
Por entre os mattagaes,
Mansão deliciosa,
Luz de Minas-Geraes,
Podes considerar-te desditosa
Com teus corpos de guardas nacionaes.
Como hoje estão, tu não te aguentas mais

Depois de nove mezes de esperança
Foram-se as illusões;
E homens vejo, chamadas da *fiança*,
Que, sem terem perdido a confiança,
Por falta, dizem, de *habilitações*,
Perderam seus bellissimos galões!
Dizei-me vós, formados em direito,
Como ficarem tantas nomeações,
Té de cirurgiões,
Sem o minimo effeito?
Palavra d'honra, não lhe encontro geito!
Da proposta estudada,
E ha muito combinada,
Que resultou?—10 vezes nada, é nada!

Falta de confiança?!
Houve é certo, na *Guarda*, contradança,
Mas ao fazer-se a trefega mudança,
Um desapontamento, dos maiores,
Digo-o—dos mais crueis,—
Vem ferir, sem tardança,
Um grupo de innocentes
No «engano ledo e cego» tão contentes,
Na amizade—constantes e fieis.

Diario Official,
Publicando o *memento* andaste mal!
Tu nos cassaste trinta e tres patentes
De alferes rubicundos e valentes;
Vinte de capitães e de tenentes
Cobertos de ouropeis,
—Candidatos a impavidos majores
E a bravos coroneis.—

Comarca da Viçosa, estás sem brilho,
Toda a tua alegria foi-se embora!
Foi rude o golpe que soffreste agora!
Viçosa! estás completamente fóra
Do verdadeiro trilho.
Se tivesses á frente
Tão destimida e bellicosa gente,
Qual esta que, tão crua! repudias,
Dizer bem poderias,
Vaidosa, consciente
E mesmo sobranceira:
«Viçosences! são elles nossos guias!
«Não receamos a União inteira
«No terreno das grandes ousadias,
«Nem no das valentias!»

E quando um caso tal ninguem previa
Vem derramar-se o caldo!
Sonhada gloria, adeus! adeus poesia!
E era uma vez Theobaldo
E Umbellino com sua homœopathia!

Não vem um manifesto?
Pois não ha quem se atreva,
Quem faça ao menos o menor protesto
Inda dizendo que—*talvez te escreva*?!
Fizeram *de verdade* cousa á tôa.
Caetano Alves e Americo Pessôa
Succumbiram da chuva no diluvio
Com Eurico Witruvio;
Foi-se o Emilio Pessôa de Oliveira,
Foi-se o Annibal Moreira.
João Alfredo Quental, Xavier Coelho
Mais não metteu na *Guarda* o seu bedelho
E Alfredo Alcoforado
Ficou... desaprumado.

Veja-se mais esta enorme relação
De quem era e não é mais capitão:
Foi-se o Augusto do Poço,
Bernarda (alferes) cheio de alvoroço,
O Henrique de Gusmão,
O Antunes pequenino que, fardado,
Além de um bello moço,
Faria um figurão,
E o Praxedes, de gazes preparado,
Causando verdadeira sensação.
Porém, o que mais sinto,
(Palavra, que não minto),
Foi ver o amigo velho Alfredo Pinto,
O heroe da abolição,
Levar aquelle estupido... carão!
Não desanimem, tenham confiança;
Diz o dictado: quem espera alcança.
Mas é bom fique o povo brasileiro
De tudo prevenido e preparado,
(E isto digo com formas de recado,
Sermão que não me foi encommendado,
Sendo a pernambucano aproveitado):
Com sujeito mineiro
Cuidado e mais cuidado,
Pois é povo damnado,
Que traz garrucha ao lado.
Esse reviramento,
Que acima assignalei,
D'onde partiu, parece-me que sei:
Ou Chapéo d'Uvas ou S. João d'El-rei.

Fóra o esmorecimento
E estejam prevenidos:
— Os cobres preparados,
Diplomas expedidos
Jamais serão cassados.

O Sr. Barata Ribeiro.—Não apoiado.

O Sr. Pires Ferreira.—São opiniões.

O sr. Arthur Rios —...é tempo, digo, que s. exc., afastando de si aquelles que turbam a marcha regular do governo do paiz, aquelles que impedem que as vozes do povo cheguem até s. exc., faça, de accôrdo com a opinião publica, o governo que a nação tem o direito de esperar e que s. exc., em outras condições, estou bem certo, não seria capaz de negar-lhe

Sr. presidente, as palavras que vou proferir e que estou proferindo não são de mera rethorica, para preambulo de um discurso

Ellas estão no sentimento de cada um dos nobres Senadores, estão expressas no sentimento geral da nação.

O sr. A. Azeredo—Apoiado.

O sr. Arthur Rios—... e nesta ordem de cousas não tem só a perder o honrado Presidente da Republica, porque não é sua pessôa que está em jogo, mas é o regimen; e, portanto, repito, é tempo de attentar sobre isto.

Sr. presidente v. exc. e o senado sabem que não pertenci as phalanges dos propugnadores do regimen republicano.

Nascido no regimen monarchico, educado nelle, como todo o povo, com pequenas excepções, o servi com lealdade; mas, desde que pelo voto da Nação esse regimen foi transformado, eu adheri ao actual, com lealdade, livre e expontaneamente, porque teria a dignidade e a coragem precisas de oppor-me a elles, si tal regimen não me parecesse capaz de levar o paiz a sua felicidade. Adheri, portanto, com sinceridade e com dedicação e sincera e dedicadamente quero continuar a servil-o.

Sr. presidente, as normas de proceder postas em pratica, de certa data para cá, no actual periodo de governo, não offendem sómente as normas seguidas anteriormente, offendem a moralidade que deve ser o primeiro attributo do Governo. Esta enunciação que faço não envolve a pessôa do sr. presidente da Republica, porque a julgo, pelos seus antecedentes, inattingivel por ella.

O sr. Pires Ferreira e outros—Muito bem.

O sr. Arthur Rios—Mas si s. exc. continúa; ou por condescencia, ou por não prestar inteira attenção aos factos dando excessiva confiança a quem não a merece; si s. exc., digo, continúa a autorizar factos semelhantes, não poderá escapar pelo menos a accusação de cumplicidade desses factos,

Mas estou bem certo que até este momento s. exc. não é passivel dessa accusação.

Vê, portanto, o senado que a minha intenção não é crear difficuldades a s. exc.; e antes usar desta tribuna, para levar ao conhecimento de s. exc factos da maior gravidade, para que s. exc em tempo providencie de modo a que a honorabilidade do seu governo não seja ferida.

Vou referir-me, sr. presidente, a uma operação feita ultimamente, no intuito ou sob a capa de reorganização financeira do paiz. Parece-me que nessa operação, a arithmetica, os calculos, os conselhos da bôa razão...

O sr. A. Azeredo—As formulas.

O sr. Arthur Rios—.. as indicações da prudencia e do conhecimento dos antecedentes, foram postos á margem completamente e que só lhe foi applicado o regimen do *similia similibus*, isto é, o de curar as difficuldades do Thesouro, augmentando-as com maiores difficuldades.

Vou referir-me á operação feita, em Londres, recentemente, para a encampação da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco.

Com o sygillo que tem presidido a todas estas operações, sygillo que tem levado até o governo a negar informações pedidas pelo senado a respeito de operações feitas e concluidas, comprehende v. exc quão difficil será obter dentro do paiz os esclarecimentos necessarios.

Ainda desta vez eu fui recorrer ao estrangeiro, para saber de factos que dizem respeito á administração do meu paiz.

Tenho entre mãos a circular que, em 9 de fevereiro do corrente anno, o conselho de direcção da Companhia Ingleza do Recife a S. Francisco distribuiu pelos seus accionistas, dando-lhes conhecimento da proposta que o governo havia feito a essa companhia, para o fim de encampar ou de comprar a mesma estrada.

Nessa circular vieram enumeradas as condições da offerta do governo, e o conselho da mesma direcção aos accionistas que não recusem approvação a essa proposta, tão vantajosa ella é aos seus interesses.

Ella está aqui em original, que ponho á disposição do senado, para que a analyse; para facilitar a discussão, trago já uma traducção que póde ser cotejada pelo senado.

Mas, senhores, deixemos por ora essa circular, em sua totalidade, que depois analysarei.

Vamos ver quaes as condições offerecidas pelo Governo Brazileiro, por intermedio do seu agente em Londres...

O sr. A. Azeredo—Quem é esse agente?

O sr. Arthur Rios—Parece-me que é o sr. dr. José Carlos Rodrigues.

Vamos vêr, dizia eu, quaes as condições offerecidas pelo governo Brazileiro, por intermedio do seu agente em Londres aos accionistas da companhia, para a encampação da estrada.

Diz a circular:

O governo submetteu em 1900 ao conselho da directoria uma proposta de compra, mediante accôrdo, da qual os seguintes artigos representam os pontos principaes:

« 1.º O governo pagará á companhia, tomando conta da estrada em 30 de junho proximo, isto é, em 30 de junho de 1901, libras um milhão e 500.000 em titulos de juros 4 % e amortização de 12 % (ouro), pagos quer por sorteio annual, quer por compra no mercado.

2º O governo toma sobre si pagar integralmente a importancia, de accôrdo com os livros da companhia, de todo o material armazenado no Brazil, que esteja em condições de servir e de valor pratico.»

Veja o senado esta clausula; ella já differe um pouco da encampação da da Bahia. Ahi estabelecia-se uma clausula de acquisição do material existente nos armazens da companhia, depois do exame, da verificação respectiva, feitos por um engenheiro ou fiscal do governo nos armazens; aqui, é de accordo com os livros da companhia. Isto vae se aperfeiçoando!

« 3º O governo habilitará a companhia a resgastar o seu debito de *debentures*...»

Cousa inteiramente estranha ao capital garantido pelo governo,

«..obrigando-se a pagar a companhia tal quantia, tambem em titulos de 4 %, equivalentes a £ 81.500, pela cotação do mercado no mesmo dia 30 de junho proximo.

4º O governo compromette-se por um anno a contar de 30 de junho de 1901 nos termos dos accôrdos e combinações existentes, a conservar todos os empregados em Pernambuco, que estejam dispostos a servil-a;

5º Os juros garantidos serão pagos até o fim do semestre, que termina em 30 de junho de 1901.

6º Alem do preço da compra, o governo offerece dar titulos equivalentes á somma de £ 10.000, pela cotação do mercado, para serem distribuidos entre os directores e membros do pessoal de Londres, como compensação pela perda de seus empregos »

E' uma solicitude digna de admiração, principalmente si a compararmos com a solicitude que o governo tem com o pobre funccionario brazileiro, que, por uma supposta economia, é despedido, apezar dos annos de serviço que tem, e mandado para a rua.

O Sr. A. Azeredo.—São inglezes; portanto, teem todas as regalias.

O Sr. Arthur Rios.—Taes foram as condições propostas pelo governo para a encampação da Estrada de Ferro do Recife a São Francisco!

Vejamos agora a que estava obrigado o thesouro federal para com esta companhia.

O capital da companhia era de........ £ 1.685.660.

Este capital dividia-se em duas partes: uma, capital primitivo de £ 1 200.000; outra, capital addicional de £ 485.660.

Pelo contracto da concessão, o governo era obrigado a garantir os juros de 7 % sobre o capital primitivo, isto é, sobre £ 1.200.000 pelo prazo de 50 annos, que expirava em 1914.

Pelo capital addicional de £ 485 660, o governo era obrigado a garantir os juros; mais esta garantia estava finda desde 20 de agosto de 1900.

E' o que resulta sr presidente, do accôrdo feito em Londres, na Legação Imperial do Brasil, aos vinte dias do mez de agosto de 1870.

Vou ler o cabeçalho de accôrdo, e a parte relativa á questão, para não cançar o Senado.

« Aos 20 dias do mez de agosto do anno de 1870, cidade e côrte de Londres e na Legação Imperial, estando presente o exm sr conselheiro José Carlos de Almeida Areias, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. Magestade o Imperador do Brasil, junto á mesma côrte, compareceu o sr. Roberto Benson, presidente da directoria da Estrada de Ferro de Pernambuco, e declarou que, em virtude da autorisação que lhe fôra conferida pela mesma directoria, na sessão de 19 do corrente, e fica archivada nesta legação, acceitava e se obrigava a cumprir, em nome da companhia e por parte della as clausulas estabelecidas pelo governo imperial para tornar se effectiva a garantia do capital addicional da dita estrada de ferro, nos termos do decreto da Assembléa Geral Legislativa do Imperio n. 1.767, de 9 de junho deste anno, as quaes clausulas são do theor seguinte.»

Para o assumpto só temos que ver com a clausula X que diz assim:

«Clausula X—O governo imperial, sem prejuizo do que se acha estipulado nos contractos anteriores, ficará exonerado da obrigação da quantia do capital addicionado de £ 485.660, no fim de 30 annos, contados desta data »

Ora, de agosto de 1870 a agosto de 1900 são decorridos os 30 annos; logo, a garantia de juros para essa parte do capital estava finda, o governo estava completamente della exonerado.

Um Sr. Senador —Perfeitamente

O Sr. Arthur Rios—A garantia effectiva a que estava sujeito o governo pelos seus contractos antes dessa época a que me referi, de 20 de agosto do anno passado, importava em £ 80.283.

Essa era a garantia não effectiva, como disse, mas a garantia nominal, porque della tinha de se deduzir a differença entre a receita e a despeza da estrada, que era computada na mesma garantia, diminuindo-se assim com essa garantia—o onus do Thesouro.

Ora, a garantia referente ao capital que tinha direito a ella até 1914, isto é, sobre £ 1 200.000, importará em £ 56 000 annuaes, deduzindo se dessa quantia o que vendesse a estrada, e a quantia da garantia ao capital addicional, que acabei de mostrar que estava extincta desde agosto do anno passado, importava em £ 24.283.

A confirmação do facto que acabo de denunciar, isto é, a extincção desta garantia, está completamente confirmada, na propria circular da directoria, porque diz:

«A companhia até 1900 tinha direito a uma garantia que importava em £ 80—283, mas destas £ 24—283 terminaram em 1900, sendo que o saldo de £ 56 000 expira em 1914».

Já vê o senado que o facto está baseado em um documento publico e confessado pela propria companhia.

Entretanto, sr. presidente, na operação da encampação da estrada de ferro do Recife ao S Francisco, foi computada esta garantia.

Pelo que acabo de demonstrar, a garantia de juros que oneravam o thesouro do Brasil, com aquella companhia, estava reduzida a £ 56.000, mas, si formos a computar a differença entre a receita e a despeza da estrada de ferro, veremos que ella tendo tido no anno proximo passado, a renda liquida de.. 570:000$, que ao cambio de 12 d., que adopto para todos os calculos que faço, importa em £ 28—500, logo a garantia effectiva, real, que o governo tem de tirar de suas caixas para entregar á companhia fica reduzida a £ 27—500

Vejamos, entretanto, os onus com que o governo, effectuou o resgate dessa estrada.

Segundo os dados extrahidos da circular que li ao iniciar o meu discurso, elles são os seguintes:

£ um milhão e 500 mil, a juros de 4 %, e amortisação de 1/2 % por anno..	£ 67.500
£ 81.500, para pagamento da divida da companhia em titulos da mesma especie pela cotação de 30 de junho de 1901, (73, 40 %), o que dá £ 103 312, juros e amortisação por anno........	£ 4.650
£ 10.000, presente á directoria em titulos nas condições acima, equivalendo a £ 12 680, juros e amortisação annual	£ 570
Total dos encargos annuaes	£ 72.720

Esta operação sujeita o thesouro, durante 59 annos, á despeza annual de £ 72.720, para evitar a despeza annual de £ 56.000 durante 44 annos.

Ora, pelo resgate o governo terá pago no fim de 59 annos, necessarios para a extincção desse compromisso £ 4290.480

Não effectuando o resgate, as prestações annuaes de £ 56 000 importariam no fim de 44 annos em........	£ 2.460.000
Lesão contra o thesouro	£ 1.826.480

Reduzidas á nossa moeda ao cambio de 12 d. ella seria representada pela somma de 36.529:600$000!

Sr. Presidente, poderia pôr ponto final na dedução dos factos, que estou fazendo ao senado, porque é intuitivo que nenhum lucro adveio ao thesouro.

Em vez de pagar £ 56.000, esta operação sujeita o thesouro á despeza annual de £ 72.720 durante 59 annos.

Veja o senado que vantagem vem della para o thesouro nacional. E que juizo se fará na praça de Londres e em todos os logares, a que chegar o conhecimento desta operação, sobre o governo brasileiro? Qual será o epitheto com que mimosearão o mesmo governo?

Que bonita operação! Que esplendido processo de regeneração financeira!

Se attendessemos, porém, a que a estrada de ferro do Recife ao S. Francisco tem tido uma receita de progressão crescente, deveriamos esperar que no decurso desses 44 annos a receita dessa estrada cobrisse o encargo do thesouro, quanto á garantia de juros, e cobrisse naturalmente as £ 56 000, que o governo era obrigado a pagar annualmente.

Mas, demos de barato que essa renda ficasse estacionaria, que a obtida no anno passado, aliás um dos máos annos porque tem passado este paiz e, sobretudo, a zona do norte, o que, portanto, em 44 annos a renda não soffresse alteração alguma, permanecendo em...... 570:000$000 que, ao cambio de 12 d., representariam £ 28.500, o encargo do thesouro com esta companhia, ficaria reduzido effectivamente a £ 27.500 por anno, e, portanto, esse encargo no fim dos 40 annos, elevar-se-hia a £ 1,210$100.

Entretanto, pela operação feita, os encargos do thesouro sendo de £ 4 290.480, segue-se que a differença contra o thesouro será de £ 3.080.48 que, ao cambio de 12 d., importam em 71.609:600$.

Sr. presidente, a razão do meu clamor, está perfeitamente justificada. Posso, porventura crer que o honrado presidente da Republica tenha tido esses dados, que podem ser verificados e que que su metto á apreciação de quem quer que seja, para dar sua approvação a esta operação?

Não tenho, sr. presidente, razão para descrer da probidade de s. exc. e não o julgo capaz de semelhante attentado, tendo em attenção a sua vida anterior impolluta, não tenho o direito, pois, de acreditar que s. exc. sciente e conscientemente, tivesse dado a sua approvação a uma operação desta natureza!

S. exc. parece que já começa a ouvir um pouco os clamores da opinião: os actos praticados por s. exc. ha dous ou tres dias, são disto a demonstração.

O sr. A Azeredo—Mas muito tardiamente.

O sr. Arthur Rios—Como brasileiro, cujo unico interesse é vêr a paz interna reinar no meu paiz, vel-o respeitado pelo estrangeiro, e, concommitantemente, o seu governo forte e prestigiado, não tenho outro recurso, sr. presidente, senão, neste momento, dirigir uma supplica a s. exc., pedindo-lhe que seja brasileiro, brasileiro completo e patriota e que continue a obra de saneamento de que o paiz tanto carece.

Tenho concluido. (*Muito bem; muito bem*).

REPORTAGEM DO DIA

Informações fidedignas nos habilitam a rectificar uma local que hontem publicámos sobre um desastre occorrido na linha ferrea de Caxangá.

Affirmam-nos que o menor João Verissimo da Costa, que foi alcançado pelas rodas do trem que ás 5,11 minutos da tarde sahio da praça da Republica, não soffreu empurrão algum do conductor, mas, avistando-o apenas, assustado, desceu com o trem em movimento, o que deu logar ao esmagamento.

Se assim é, não duvidamos em modificar a nossa noticia.

Estavam escriptas estas linhas, quando appareceu em nosso escriptorio o sr. Theodoro Soares, que é o conductor accusado, o qual acompanhado por diversas testemunhas, todas passageiros do trem referido, nos assegurou a sua innocencia, confirmada pelas seguranças das mesmas testemunhas.

Não temos, pois, duvida em acceitar como verdadeira e necessaria a rectificação, que assim fica feita.

Escreve-nos o dr Chateaubriand:

«Carpinas, 16—8—901. Illustre collega dr. A Orlando.—Quem anda nessa cidade, quem lê os seus jornaes, sómente ouve e vê a grita contra a tuberculose! Ao passageiro do bond pede se 2 reis, ao comprador do jornal 3 aos gerentes da estrada de ferro, que concorram tambem!

Perguntamos: todo esse esforço extinguirá tão cruel mal?

A causa de seu desenvolvimento não estará na posição topographica da cidade, accrescendo ser a sua edificação sobre pantanos, que fôram e continuam a ser aterrados com lixo? A companhia Draynage, por melhor que queira fazer o seu serviço será sempre incompleto, diante de uma posição tão baixa.

Não serão estas as causas da tuberculose, da variola e das febres endemicas?

Porque razão a distincta classe medica não aconselha o abandono dessa cidade para um lugar que offereça todas as condições materiaes de vida?

São Paulo não tem o seu grande centro de commercio em Santos, e sua capital no interior, em um clima tão ameno, onde os commerciantes vão dormir?

Minas não acaba de mudar sua capital para um planalto—Bello Horisonte? Não é este grande Estado rico de pontos, que tanto se recommendam pela sua salubridade? Este, por exemplo, offerece uma planicie vasta para uma cidade linda, estando acima do nivel do mar 133m sem ter um pantano e nem um rio, que são sempre fócos, ou vehiculos de miasmos, vendo-se, porém, ao sopé da montanha seis vertentes d'agua potavel, tanto que já hoje temos agua encanada.

Aqui, a pessôa que vem fraca encontra um clima puro, renovado sempre pelas correntes aereas, proprias das montanhas, carne, leite, verduras de optima qualidade e em grande quantidade. Como não dar-se a reacção, havendo hygiene do ar e da alimentação! Temos, finalmente, uma estrada de ferro com optima locação, carros asseiados, dando trens pela manhã e á tarde, accrescendo a generosidade do illustre gerente, que concedeu assignatura barata aos que precisam deste bom clima, tendo ainda bôa vontade de com um certo numero de assignantes dar-nos um trem de suburbio.

O que podemos mais querer?

Faz-nos recordar o que disse o grande Heitor Varella no congresso de Genebra sobre a America:

A jovem Carpina é um tabernaculo, levantado por Deus no meio dos espaços, para abrigar em seu seio os habitantes fracos das cidades visinhas.

Com a publicação da presente, prestareis grande serviço á causa publica, pedindo-vos ainda que inciteis vossos collegas da imprensa no sentido de tornar esta localidade uma *Petropoles* e penhorareis.—Ao collega amigo e criado attento, *Chateaubriand*.»

Ao chegar hontem á estação da rua do Sol o trem da linha principal, pelas 8 e 50 minutos da manhã, tentou tomal-o, ainda em movimento, o sr. Antonio Botelho, morador em Apipucos.

Fel-o, porém, com infelicidade, de sorte que quasi fica debaixo das rodas dos carros.

O facto causou alarma aos passageiros.

Realmente esse costume usado entre certos passageiros é arriscado e precisa ser cohibido no proprio interesse.

A directoria da *Garantia Equestre*, pelo seu director gerente, endereçou ao dr. chefe de policia a seguinte petição:

« Exm sr. dr. chefe de policia.—Por deliberação unanime da directoria da *Companhia Equestre* e na qualidade de gerente, venho perante v. exc. reclamar uma providencia que a pratica tem mostrado indispensavel aos fins da mesma companhia pelo decreto de 2 de Junho do anno passado, autorisado pelo governo do Estado. E' um facto incontestavel que dessa epocha em diante diminuio consideravelmente na zona alcançada pelos trabalhos da Equestre a desenvolvida industria do furto de cavallos. A companhia estabeleceu por assim dizer um correctivo a este crime, constituindo-se uma verdadeira garantia para os possuidores dos animaes. Os seus seguros vieram poupar á policia do Estado de maiores trabalhos resultantes sempre da difficuldade de descobrir o furto e apprehender o animal. Comprehendesse bem nitidamente as condições e vantagem dos seguros a população, e não mais se furtariam cavallos em Pernambuco. Ora v. exc. bem póde imaginar, a marca que a companhia adoptou para os animaes segurados está geralmente conhecida e não admitte duvidas. Quem quer que haja segurado um seu animal deve com elle possuir a apolice do mesmo seguro, apolice que acompanha o cavallo, se elle for objecto de qualquer transacção, a qual deverá ser communicada a esta gerencia. Nestas condições si alguem se diz possuidor de um cavallo ferrado com a marca da companhia não o possuirá de bôa fé sem apresentar a apolice do seguro. A companhia não duvida pagar o premio dos seguros feitos, como até hoje tem succedido, verificado o furto do animal. Infelizmente, porém, agora, epocha em que estão a findar os prazos dos primeiros seguros, a especulação procura desenvolver-se em prejuizo da companhia, que assim não poderá resistir sem a intervenção de v. exc. Occorre que, sob a falsa allegação de furto de cavallo, surgem reclamações diversas, fundadas apenas em uns attestados, não direi graciosos, mas todavia firmados sem o conhecimento necessario e preciso do crime. Fosse a companhia pagar todos esses seguros e teria de desapparecer, com prejuizo manifesto dos proprios segurados e naturalmente servindo aos intuitos dos gatunos, os mais interessados pelo seu desapparecimento. Depois da sua fundação, pode-se dizer, sem com isso pretender accusar a policia, esta, comprehendendo os effeitos da Equestre, descurou a vigilancia indispensavel aos ladrões de cavallos cuja criminalidade elle pensa desapparecer desde que o proprietario do animal furtado receba o premio dos seus seguros. E' semelhante incuria que está causando embaraços á Equestre. Nestas condições venho dirigir-me a v exc. solicitando as suas ordens para as autoridades do interior do Estado no desejo de alertal-as para o que se está passando. O facto de estar segurado o animal furtado não tira da policia a obrigação de descobrir o gatuno e apprehender o animal e somente depois de apurado o crime pela autoridade legal é que a companhia poderá pagar o premio e não a vista desses attestados a que me referi, ordinariamente baseados em testemunhas desconhecidas e autorisadas pela propria policia. Outro sim, apprehendido o animal com o ferro da companhia, desde que o seu possuidor não exhibe a apolice, esse animal pertence á companhia nos termos de seus estatutos. Nestas condições o supplicante recorre a v. exc. pedindo que sejam transmittidas por editaes ou circular pela imprensa as ordens de v. exc. aos seus auxiliares, ordens que, rigorosamente legaes e justas, virão assegurar as garantias de que o decreto da sua autorisação cercou a companhia. Assim pede a v. exc. deferimento E. R. M. Recife, 13 de agosto de 1901.»

Em virtude dessa reclamação, o sr. dr. chefe de policia faz expedir ás autoridades dos municipios do interior a seguinte:

« Repartição central da policia. Estado de Pernambuco.—2.ª secção n. 34 Em 16 de agosto de 1901. Circular. Sr. delegado de policia do municipio de....

..... De ordem do dr. chefe de policia, recommendo-vos que não descureis absolutamente as providencias necessarias tendentes a extinguir o furto de animaes nesse municipio, porquanto o facto de se acharem alguns delles seguros na Companhia Equestre e receberem os seus proprietarios a respectiva importancia, não exime a autoridade da perseguição aos autores de taes furtos. Recommendo-vos, outro sim, que, apprehendido um animal qualquer ainda mesmo com o ferro da companhia, communiqueis immediatamente a esta repartição, afim de serem dadas as providencias que forem necessarias para garantia dos direitos dos legitimos proprietarios. Saude e fraternidade. O secretario, *Alfredo Freire* »

Está concebida nos seguintes termos a proposta que a imprensa da capital federal publicou, affirmando ter sido entregue no dia 8 do corrente ao ministro da fazenda dr. Joaquim Murtinho, em nome do principe brazileiro d Augusto:

« Eu, abaixo assignado, proponho em nome do meu pae, o principe d. Luiz Augusto de Saxe Coburgo Gotha, duque de Saxe, como tutor de meu irmão o principe d. Pedro Augusto de Saxe Coburgo Gotha e Bragança, em nome de meu irmão d. Luiz Gastão de Saxe Coburgo Gotha e Bragança e no meu proprio nome, ao governo da Republica dos Estados Unidos do Brazil que esse nos dê como indemnização pela metade das terras de Petropolis, pelos predios, pelo palacio Leopoldina e casas annexas e pelos patrimonios em terras, o capital de um milhão de libras esterlinas, que esse capital seja remettido aos banqueiros Coutts & Comp., em Londres, em meu nome. Logo que os ditos banqueiros me derem conhecimento de terem recebido o capital acima pedido assignarei uma declaração em presença de testemunhas na legação da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Vienna d'Austria, pela qual desistirei de todos os meus direitos e interesses politicos monarchicos no Brazil e que sustentarei a Republica. Vienna d'Austria aos 24 de junho de 1901.—Principe *D. Augusto de Saxe Coburgo Gotha e Bragança*.»

O dr. Rocha Carvalho, juiz de direito do 2º districto criminal, designou o dia 20 do corrente, para ter lugar a inquirição das testemunhas no processo de responsabilidade, instaurado contra Pedro Francisco de Paula Baptista, chefe de sessão do thesouro do Estado.

O mesmo juiz designou, o dia 22 do corrente, para o julgamento do tenente Paulo Pereira Simões, escrivão da receita do thesouro.

Termina hoje, no gabinete portuguez de leitura, o bazar de prendas em beneficio da reforma dos livros da respectiva bibliotheca.

O edificio á rua 15 de Novembro continúa illuminado á luz electrica e adornado com folhagens e galhardetes, tocando uma banda de musica alli postada.

E' de esperar o melhor resultado para a *kermesse* do *gabinete*, cujos esforços merecem o apoio publico.

A *Liga contra a tuberculose* solemnisa hoje a posse de sua nova directoria, realisando, ao meio dia, no theatro Santa Isabel, uma conferencia o dr. Lisbôa Coutinho e seguindo-se-lhe uma *soirée* musical, cujo programma é o seguinte:

E. Fonseca.—Serenata para bandolim, flauta, violoncello e piano: Mlle. Genoveva Simões Barbosa, Jayme Azedo, S. Coimbra e o autor.

Papini.—Duo para violinos, com acompanhamento de piano: Henrique Jorge, Alberto Bandeira e Euclides Fonseca.

Terschak.—Rhapsodia slava para flauta e piano: Jayme Azedo e Euclides Fonseca.

J. Ipibay.—Hulaugo Balaton para violino e piano: Henrique Jorge e Euclides Fonseca.

H. Gurjão.—Lungi, romanza para mezzo-soprano, com acompanhamento arranjado pelo maestro Euclides Fonseca, para violino, cello, e piano por Mlle. Esther Simões, Henrique Jorge, A. Coimbra e Euclides Fonseca.

Faucannier.—Eligie-Septuor.

Francisco Braga.—Marionette, Gayvotte para instrumentos de arco: Jayme Azedo, Lundgren Filho, Alberto Bandeira, Samuel Ferreira, Henrique Jorge, Alexandre Coimbra e drs. Leal de Barros, Apolonio de Barros e Manoel F. da Cruz Ribeiro.

A entrada é franca ao publico.

E' uma rua realmente cheia de bellezas a rua Bella!

Na quinta-feira passada á noute, Pedro de tal, creado do taverneiro Francisco G. de Carvalho, estabelecido á rua das Florentinas n. 30, alli esbordoou uma *grisette*, que não lhe acceitára os protestos de amor.

Não são muito fiéis aquellas bellezas da rua Bella!

D'ahi os constantes arrufos, que terminam ás pauladas.

Foram presos hontem por populares, em Santo Amaro das salinas, Raymundo Frederico Gomes de Bragança, e sua mãe Felisbella Maria da Conceição, esta seductora e aquelle offensor da menor Graziela Magdalena de Jesus, crime praticado no Pombal em a noute de 8 do corrente, conforme noticiamos em nossa edição de hontem.

Os presos foram apresentados pelos populares ao dr. delegado do 1º districto, que os mandou recolher á Casa de Detenção.

Dos srs Alves de Freitas & Cª. recebemos hontem as seguintes linhas:

« Illms. e Exms. Srs Redactores, do *Diario de Pernambuco*.—Tendo lido na reportagem d'esse conceituado *Diario* de hoje a noticia de havermos entrado para os cofres municipaes com a quantia de rs. 16$500, proveniente da multa que nos foi imposta pelo Illm. sr. fiscal da freguezia de Santo Antonio, por ter encontrado em nosso estabelecimento mais de dez caixas de kerosene (mas quantidade inferior ao que permittem as posturas municipaes) vimos solicitar de vv. excs. que se dignem de rectificar a alludida noticia, visto não entrarmos com quantia alguma, tendo o exm sr. dr. Prefeito chegado a evidencia de que em face da lei que rége a materia, não incorrêmos em tal multa.

Pela publicação das presentes linhas penhoradissimos ficarão.

Os de vv. exs., atts. resps. e crs.—*Alves de Freitas Irmãos & Cª*.—Recife, 17 de agosto de 1901.

Pela manhã de hontem, a praça de policia José Carlos da Assumpção naturalmente accommettido de ciumes, invadio a casa de Maria Carolina Mendes, conhecida por Maria Candida, á rua Bella n. 2, e pretendeu esbordoal-a.

Intervieram pessôas do povo, ás quaes felizmente attendeu o enamorado soldado.

Realisa-se hoje, na igreja da Santa Cruz, a festa de Sant'Anna, annunciada, ao romper d'alva, por uma salva de 21 tiros.

A's 7 horas da manhã será resada uma missa no altar da padroeira, em louvor ao glorioso S. Joaquim.

A's 11 horas entrará a festa, sendo precedida do canto da tercia.

A orchestra confiada á batuta do professor Manoel Americo, executará a missa denominada *Santo Christo* do pranteado maestro Francisco Libanio Colás.

Os principaes sólos serão cantados pelos melhores professores desta cidade.

O credo será o de Canessa, tocando o sólo de flauta o professor Candido Filho.

Ao evangelho, o barytono Comolett cantará a Salve Regina, finda a qual assomará á tribuna sagrada o rvdm. padre dr. Soares de Amorim, o qual dissertará sobre as virtudes da gloriosa mãe da Santissima Virgem.

Finda a festa, sahirá a veneranda imagem da gloriosa Senhora Sant'Anna, em solemne procissão, percorrendo o pateo da igreja.

A's 6 e 1/2 da tarde, entrará o solemne *Te-Deum* á grande orchestra denominado *Nossa Senhora das Victorias*, do maestro Colás, occupando a tribuna sagrada o rvdm. coadjuctor *pro-parocho* padre José Ananias da Silva.

Das 5 horas da tarde em diante, tocarão no pateo as bandas de musica charanga do Recife e do 40.º batalhão.

Findo o *Te-Deum* será arreada a bandeira, sendo em seguida queimado um variado fogo de artificio preparado pelo irmão Olympio de Mello.

O templo achar-se-á ricamente ornamentado pelo irmão Agostinho Jacome

Para assistirem a essa solemnidade são convidados todos os irmãos e o publico em geral, sendo de estimar que todos os moradores do pateo e rua da Santa Cruz illuminem as fachadas de suas residencias.

No *Circo Luzitano*, á praça da Republica, realisam-se hoje duas funcções, uma á tarde e outra á noute.

Na ultima será representada a pantomima *Cendrillon*, que tanto tem agradado.

Na Caixa Economica será director de semana, do dia 19 á 26 do corrente, o major Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui.

A Companhia de Bombeiros enviou-nos a quantia de 3$000 para a *Liga contra a tuberculose*.

Hontem fizemos entrega da referida quantia.

O thesouro do Estado pagará amanhã aos empregados da secretaria da industria.

Na semana, que começa amanhã, estará na direcção do Hospital Portuguez o mordomo Joaquim Simão Santos da Figueira.

O governador do bispado deu hontem e ante-hontem os seguintes despachos:

Concedendo licença ao barão de Pajehú para mandar celebrar tres missas em oratorio privado, devendo antes apresentar ao respectivo parocho a licença;

Dando permissão á confraria de Sant'Anna, na igreja da Santa Cruz, para mandar benzer a bandeira e fazer procissão após a festa, que celebra hoje;

Concedendo licença, *servante servandis*, aos operarios da fabrica de tecidos Paulista para, no dia de seu padroeiro S. José, fazerem uma procissão, assim como para conservarem o S. Sacramento por um dia.

Na casa de detenção são hoje permittidas as visitas até 11 horas do dia.

Reunir-se-á amanhã o conselho municipal afim de proceder a apuração da eleição procedida no dia 25 de julho ultimo.

Foi acceita a proposta do sr. Joaquim José Silveira para o contracto de fornecimento de rações e forragens á força policial do Estado.

No acampamento de Beberibe, terá logar hoje, á tarde, o torneio de tiro promovido pelo commando do 2.º districto militar.

O general Travassos no trem de 6 1/2 horas do dia seguirá para aquelle acampamento.

O alferes Antonio Ramos Chaves entregou hontem, ao commandante do 2.º districto militar, o inquerito procedido contra o musico do 27 batalhão, Manoel Claudino, por haver tentado contra a existencia de uma mulher, facto este que deo-se na Aldeia do Quartorze.

Por ordem do commandante da brigada policial foram castigados severamente os soldados do 2.º batalhão de policia José Barboza da Silva Pedro José Araujo, Guilherme Anastacio Serpa e Luiz Vicente da Silva, por terem maltratado um louco, que conduziam para o Hospicio da Tamarineira.

Conforme determinou o coronel Leoncio, commandante da brigada policial, deve apresentar-se, na proxima terça-feira, ao juiz municipal do 3.º districto criminal, o 2.º sargento Herculano Ferreira Santos, afim de ser submettido a exame de sanidade.

O governador do Estado acceitou a proposta dos negociantes da Capital Federal, A. Ferreira Neves & C., apresentada em concurrencia publica, para o contracto de fornecimento de peças de fardamento para os soldados da brigada policial.

Na secretaria da justiça e negocios interiores será lavrado amanhã o termo do contracto.

Foi aberta hontem a 4.ª sessão ordinaria do concelho municipal

O dr. prefeito leu uma extensa exposição, na qual tratou minuciosamente dos negocios que interessam o municipio.

O sr. José Maia e Silva propôz que o concelho desse a denominação de dr. Santos Moreira á rua, que vae ser aberta entre as ruas Gervasio Pires e Conde da Bôa-Vista, sendo unanimemente approvado

---

A companhia dramatica Lucilia Simões, em Setembro proximo, virá trabalhar no theatro Santa Isabel.

Estamos informados de que a companhia dispõe de um elenco selecto, á par de bom repertorio

Por estes dias será feito o contracto para occupação do theatro.

A Escola de Engenharia nomeou os lentes drs. Lacerda de Almeida, Eugenio Osorio e Frederico Burlarmaqui, para representarem-n'a na sessão magna, que a liga contra a tuberculose realisará hoje, ao meio dia, no theatro Santa Isabel.

O sr. capitão do Porto recebeu da Capital Federal o seguinte telegramma ás 5 horas da tarde:

«Capitão Porto Recife.

O máo tempo do SW attingio a Capital sendo o vento fraco com chuva copiosa, podendo ter a duração provavel de 2 dias.

Director de Meteorologia.»

A *Sociedade Beneficente Cabense* festejará no dia 8 de Setembro proximo o terceiro anniversario de sua fundação, realizando para este fim uma sessão magna.

Agradecemos o convite que nos foi dirigido para assistirmos a esse acto.

Por determinação superior deve apresentar-se amanhã, na sala das audiencias o soldado de policia José Cosme do Nascimento, afim de depor em um processo crime perante o dr. juiz municipal do 5.º districto criminal.

CONTRACTO CELEBRE

(Do *A Victoria*).

Quando anciosos esperavamos que o chefe da nação, alertado pelo brado de indignação da opinião publica pelo justo clamor da imprensa independente, e pelos brilhantes discursos proferidos na Camara e no Senado, contra o escandaloso arrendamento das estradas de ferro do Norte, procedesse despido de animosidade e reflectidamente, não prestando-lhe o seu assentimento, veio o telegramma publicado ultimamente, tirar-nos da doce illusão em que estavamos dando-nos a infausta noticia de achar-se já assignado com a *Great Western* o revoltante contracto de arrendamento das estradas de ferro do Recife a S. Francisco, Sul de Pernambuco, Conde d'Eu na Parahyba, a do Natal a Nova Cruz no Rio Grande do Norte! E se mais houvesse elle lá chegaria com todas as suas clausulas asphyxiantes!

Pro pudor!

Nunca se resolveu com tanta celeridade assumpto de suprema importancia.

E não temos rasão de dizer ainda mesmo com os factos, que os Estados do Norte são os desfavorecidos do governo da União?!

E que o café do sul merece toda protecção, e nenhum auxilio a canna dos Estados do Norte?!

O ridiculo auxilio prestado ultimamente a lavoura do nosso Estado, não consta-nos que já tivesse chegado, e melhor seria, em nossa humilde opinião, que elle não fosse acceito.

Procede-se, porem, com admiravel açodamento quando se trata de assumpto que affecta aos interesses vitaes dos Estados e, consequentemente, aos da Republica!

Por estes e outros factos podemos affirmar, que se as estradas que foram aceleradamente arrendadas pertencessem aos Estados do Sul, o contracto seria feito com outras tarifas e sem as clausulas que provocam geral indignação.

Os illustres representantes de nosso charo Pernambuco, inspirando-se nos verdadeiros sentimentos de patriotismo teem energicamente defendido os seos direitos oppondo diques aos fataes resultados do inconstitucional contracto, que offendendo ao actual regimen, offende tambem a autonomia dos Estados, dispensando até impostos municipaes!

A imprensa, não só do nosso Estado, como a de outros, em brilhante attitude, no desempenho da sua missão, tem severamente condemnado o celeberrimo contracto, analysando as suas irritantes clausulas de modo a confundir aos que por elle se interessam.

Nada de desanimar; devemos confiar no valor dos que se acham empenhados em prol da causa justa.

Já passou no Senado, e sem opposição, o projecto que suspende a execução do decreto de arrendamento de ditas estradas; aguardemos o seu resultado que é de esperar, seja favoravel.

Tenhamos esperanças, que o presente feito a uma companhia extrangeira, que importa, como bem disse o *Diario de Pernambuco* «um verdadeiro desbaratamento da riqueza publica» não produzirá os effeitos desejados.

Pretenderam tambem arrendar a estrada Central do Brasil e ficou em desejo.

Avante, energia e dedicação, que o triumpho é certo e os Estados não soffrerão as tristes consequencias de um acto caprichoso e reconhecidamente impatriotico.

Abaixo o monopolio!

Luctando por uma causa justa; teremos forças para defender os sagrados direitos da nossa chara Patria, combatemos *pro aris et focis*.

ACTOS E FACTOS

Meu Caro Amigo.

Contam as chronicas litterarias do seculo XVIII que, irritado pelo abbade Desfontaines, prometteu Piron enviar-lhe 50 dias seguidos um epigramma todas as manhans para o seu almoço. Ora Piron, a cujos golpes nem o proprio Voltaire escapou vantajosamente, não promettia para faltar. Ao fim, de 15 dias Desfontaines adoecia gravemente, zurzido pelo azorrague da satyra do poeta. Este suspendeu a remessa, contentando-se com escrever os epigrammas e guardal-os na sua pasta. Vinte cinco dias depois, morria o pobre religioso, ficando o numero dos promettidos epigrammas reduzido á metade por força desse acontecimento que Piron não previra. Do seculo vigente, Meu Amigo, se não pode dizer-se que nos vae matando á força de epigrammas, tambem não pode negar-se que nos vae ensandecendo á força de ironias Mas é um Piron que só tem espirito porque tem muita febre: uma especie de *guet apens* onde vêm tombando, ás tontas, os idéaes festivos da civilisação de hontem.

E se não, é lançar os olhos para os acontecimentos sensacionaes desenrolados ultimamente. Esta semana foi uma verdadeira caixa de surprezas. Foi primeiramente a ordem de *lord* Kitchner mandando fusilar todo prisioneiro *boer* contrario á causa de Chamberlain.

Sim, de Chamberlain; e por que não? Dizem-n-o todos os dias os jornaes europeus; dizem-n-o os *meetings* londrinos; dil-o, alto e bom tom, a Diplomacia honesta; dizem-n-o finalmente os espiritos liberaes inglezes até na camara dos communs. Symptoma não pode haver de maior monta para provar-nos de quanto é capaz o desespero de uma causa politica em perigo, de si mesma votada ao insuccesso, tamanha sem razão é a sua e tantas as condemnações com que a fulminam as consciencias rectas e justas. E como uma desgraça não vem sem outra, á deshumanidade revelada por *lord* Kitchner, succedeu a perigosa neurasthenia de Paulo Kruger. Esse velho que nada sabe das trapaças da Diplomacia, e dominou um povo inteiro com versiculos da Biblia e rasgos de bravura; esse Ursus hollandez que um dia desarticulou o pescoço de um bufalo selvagem como actualmente desarticula pelas mãos de Botha e De Wet o leopardo britanico esse velho valoroso e grande, eil-o abatido pela morte da esposa, num momento arrebatada ao seu prestigioso dominio pelo Destino que ri-se da Força pela bocca do sarcasmo. E' possivel que Paulo Kruger se levante, mas, ou Transvaal sepultar-se-ha batendo-se pela liberdade e se despenhando após as cinzas da «tia» Kruger; ou, então, a paz não estará muito longe, se o velho presidente não se reerguer do abatimento.

A familia dos exaltados e dos santos (não é a santidade uma exaltação do espirito?) perde nelle um dos raros, para quem difficilimo será encantrar substituto, dada a paralysia da grande Acção no mundo actual. Dóe-nos sinceramente isso, mas é a verdade.

Para os destinos da humanidade culta a inexaustibilidade da natureza inculta e rigida cança e desconcerta.

E julgamos—pobres titeres de mulêtas!—que é imitar a natureza passal-a através do crivo de nossas formulas e seitas, de nossa erudição e piedade convencional! Trambolhados com breves imagens e logares communs, quem surprehenderia nesses que ahi avançam pela Historia a dentro a satisfação e o conforto de terem sabido encher bem o seu quarto d'hora de vida?

Ninguem. Por isso os poucos da estatura de Kruger fazem sempre falta. E que falta, Meu Amigo! Olha para o luto da Italia com a recente perda de Francesco Crispi.

Nenhum homem de estado mais do que elle nesse paiz affirmou, depois de Cavour até hoje, de quanto é ainda capaz a Raça Latina quando a serviço da Energia. Trouxe para a scena dos negocios publicos todos os habitos de um verdadeiro *condottiero* geribaldino, sempre temido e desejado, um desses fabulosos Andadores do mundo carregando aos hombros descommunaes a nau de um estado inteiro aos mares do desconhecido. Cripi foi um desses. Sobre seus actos exerciam grande influencia a liberdade e a justiça. Mas a doce magia dessas duas palavras nos homens de acção como, Garibaldi, Bismarck e elle, não raras vezes deixa produzir-se uma certa embriaguez feita de credulidade e firmeza, de poesia e ancias de triumpho que não sabe reprezar-se. Dahi os excessos dos estadistas da escola italiana sahida dos flancos dessa phalange dos *Mil* cujas façanhas os Alpes ainda recordam hoje, cujas glorias se lêem ainda em Catalafime, Palermo, Volturno, Milazzo, etc.

Tudo ahi foi grande, até as fraquezas que eram de titães, até os desanimos que eram treguas de gigantes.

Crispi viera dessas magnitudes e desses assombros do tamanho da Divina Comedia. Eis porque foi um *condottiero* em tudo: prompto, decisivo, nada palavreso, apaixonado sempre. Errava procurando acertar. A Italia perdeu nelle uma Tradição adorabilissima.

....

Essa tradição falta na hora presente a dous povos infelizes: aos Turcos e aos Celestes. E' pena, porque ninguem deu plenos poderes ao Occidente para escoltar á sombr do Direito a pachuchada commoda e risivel dos que falam em nome da grandeza humana. As lições da experiencia e as tendencias dominantes desde a Revolução Franceza deveriam de ensinar aos Reguladores de rebanhos civilisados que o *self-government* é a aspiração dos povos. Mas a Europa tem olhos e não quer ver, tem ouvidos e finge não ouvir. E ahi está, Meu Amigo, por que motivo este seculo, tão novo ainda, já precisa da Vichy para desobstruir o figado e d'algumas duchas para que o desentorpeçam quanto antes da anemia cerebral.

Tem espirito porque tem febre. E' grande visto de longe, mas de perto!...

Um *guet-apens*, Meu Amigo e...nada mais.

Vê como eu tinha razão?

Fradique Perez.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a mesa o n. 151, anno VII, d'*A Victoria*, que se publica na cidade desse nome.

Foi hontem mesmo alli distribuido.

Recebemos hontem da capital federal uma circular da directoria da *Sociedade Nacional de Agricultura*, convocando para 20 de setembro proximo um congresso agricola.

Para corresponder aos esforços postos em acção em favor de tão util emprehendimento, damos abaixo o *Regulamento* para esse congresso:

CONGRESSO DE AGRICULTURA

Regulamento

Art. 1.º—O congresso de agricultura, promovido pela Sociedade Nacional de Agricultura, no intuito de estudar, sob ponto de vista pratico, as necessidades mais urgentes da lavoura e os meios mais efficazes de minorar a crise actual, reunir-se-á, n'esta capital, de 20 a 30 de Setembro do corrente anno, no edificio do Lyceu de Artes e Officios.

Art. 2.º—Serão membros do Congresso todas as pessoas que enviarem sua adhesão á commissão executiva antes da abertura do congresso ou se inscreverem em tempo.

Art. 3.º—As sociedades, instituições, comicios e associações agricolas, poderão fazer parte do congresso, nomeando para esse fim seus delegados.

Art. 4.º—Os membros do congresso receberão um cartão de entrada para as sessões, o qual será intransferivel.

Art. 5.º—Todas as memorias apresentadas ao congresso serão previamente conduzidas á commissão executiva, afim de serem encaminhadas.

Art. 6.º—O congresso comprehenderá sessões publicas, sessões geraes e sessões da commissão.

Art. 7.º—Somente os membros do congresso poderão assistir ás sessões que não forem publicas, apresentar trabalhos e tomar parte nas discussões.

Art. 8.º—O congresso discutirá e apresentará conclusões sobre os seguintes pontos:

1º Situação actual e necessidades das lavouras de café, canna de assucar e das industrias de creação e lacticinios.

2º Meios praticos e urgentes de attenuar a crise d'esses ramos de producção.

3º Determinação das medidas que cabem ao lavrador e aos poderes publicos na solução da crise.

4º União e credito agricola—meios de organizal-os.

5º Commercio e propaganda do café e do assucar brazileiros.

Art. 9.º—Conjunctamente com os trabalhos do congresso será inaugurado o Museu da Agricultura e Industria Rural e distribuidas monographias sobre assumptos agricolas.

Art. 10—Os trabalhos de cada secção do congresso serão coordenados por uma commissão especial designada pela commissão directoria.

Art. 11—Esses trabalhos serão entregues á commissão directoria no prazo que esta designar.

Art. 12—Os pareceres elaborados sobre os alludidos trabalhos serão examinados no seio das commissões especiaes antes de serem apresentados ás sessões geraes.

Art. 13—Nenhuma questão será discutida em sessão geral antes de ter sido examinada pela respectiva commissão.

Art. 14—Na sessão de abertura, a commissão executiva entregará seus poderes á commissão directora do congresso que preencherá d'ahi em diante as suas funcções.

Art. 15—A commissão directora do congresso e as commissões especiaes serão eleitas em sessão preparatoria realizada 48 horas antes da abertura do congresso.

Art. 16—As commissões especiaes se entenderão com a commissão directora para fixar a ordem do dia das sessões geraes.

Art. 17—As conclusões submettidas ás sessões geraes serão apresentadas por escripto.

Art. 18—Os oradores que tomarem a palavra em cada sessão devem entregar ao secretario, em 24 horas, o resumo de suas communicações para os relatorios. No caso em que esse resumo não for feito será supprido pelo texto redigido pelo secretario.

Art. 19—Os oradores só poderão occupar a tribuna durante 20 minutos, a menos que a assembléa, consultada, não decida de outro modo.

Art. 20—Será publicada pela commissão executiva um relatorio dos trabalhos do congresso.

Art. 21—Todas as publicações concernentes ao congresso serão distribuidas gratuitamente aos respectivos membros.

Art. 22—A commissão directora do congresso resolverá em ultima instancia sobre qualquer incidente não previsto n'este regulamento.

Capital Federal, 24 de Junho de 1901.—A commissão executiva—Antonio Fialho, *presidente*—Wenceslau Alves de Oliveira Bello, *vice-presidente*—Capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho, *director de propaganda*—João Baptista de Castro, *secretario*—Domingos Sergio de Carvalho, *secretario*—Fabio Nunes Leal, *secretario*.

O sr. Leopoldo da Silveira enviou-nos hontem os ns 81 a 90 da *Encyclopedia Portugueza Illustrada*, diccionario universal de Maximiano Lemos, e o n 5, anno I, da *Revista Nova*, de Lisbôa, cujo summario é o seguinte:

Martins Figueira—Canção bohemia.

Thomaz da Fonseca—Carta a uma mãe

Eduardo Perez—Historia tragica d um cãosinho de estima: II.

Carlos Olavo—A malta.

Antonio Patricio—O que é viver?

João Grave—A arte.

Nunes Claro—Versos d'um morto a uma sombra.

Alvaro de Castro—A exposição II.

Mayer Garção—Carta de alforria.

Miguel de Unamuno—A metarrythmisis.

João de Deus Ramos—Soneto.

Paulo Osorio—Os livros: A Cidade e as Serras.

Fernando Reis—Os livros: A baroneza de Stael e o Duque de Palmella.

Illustrações—A esculptura: *Las hija del Cid*, por Morales—A architectura: *Projecto de Circo*, por Francisco Carlos Parente—A Pintura: *O amigo das creanças*, por Sobral Fernandes.

A semana em badaladas

Compareço falando francamente:
Antes quero encontrar esses *phantasmas*,
Surgidos, na cidade, ultimamente,
Almas que passam grave, lentamente,
Deixando, dos mortaes, as vistas pasmas,
Prefiro contemplar *mal assombrados*,
Ir aos pateos do Carmo e São Gonçalo,
Mostrar toda a coragem de *Badalo*,
A tomar apressado bonde ou trem,
Que não poupa ninguem
E faz subir o *cambio* funerario,
Dando valor a assumpto mortuario....
Oh, sim! porque *phantasmas* não retalham,
O *bucho* de um pacato cidadão.
Depois de meia noute, elles *trabalham*
Porem, n'outra missão:
Deixando as *tumbas*, onde se agazalham,
Não querem *liquidar* um bom christão;
Nos passeios nocturnos,
Vão seguindo outro rumo,
E, conforme presumo,
Os *phantasmas* procuram, taciturnos,
Piléos, canjanjas, afiambração.....

Dr. Badalo.

NO MAR

Foram assignados pelo presidente da Republica em 8 do corrente os seguintes decretos:

Promovendo, por merecimento, ao posto de capitão-tenente, o 1.º tenente Leonisio Lessa Bastos e ao de 1.º tenente, o 2.º Alencastro Graça.

Nomeando para o cargo de commandante da flotilha do Amazonas o capitão de fragata Carlos Augusto de Faria Veiga e exonerado d'aquelle cargo o official de igual patente José Gonçalves Leite.

Foi exonerado do commando do vapor de guerra *Carlos Gomes* o capitão-tenente Sylvio Pellico Belchior e nomeado para substituil-o o capitão de fragata Miguel Antonio Fiuza Junior.

Para commandar o aviso *Jurema* da flotilha do Amazonas foi nomeado o capitão-tenente Sylvio Pellico Belchior.

DESAPPARECIDOS

Hontem pela manhã falleceo d. Euthalia Gomes de Figueiredo Cabral, esposa do sr. dr. Joaquim da Silva Cabral, gerente da Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Contava apenas 25 annos de idade, a distincta e virtuosa senhora, que deixou, privadas dos afagos maternaes, quatro filhinhas, a mais nova das quaes, ha poucos dias completava um anno de existencia.

O enterro effectuou-se hontem á tarde, tendo comparecido a esse acto de religião e caridade, numero avultado de pessoas.

O corpo da inditosa senhora foi dado á sepultura no cemiterio publico de Santo Amaro.

GUARNIÇÃO FEDERAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do 31º. Felippe Francisco de Souza Moncourt.

O 2.º batalhão dará a guarnição, da cidade.

Dia ao quartel general, o amanuense José Bezerra da Silva Costa.

Uniforme n. 8.

Serviço para amanhã:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 14º. batalhão, Joaquim Villar Barretto Coutinho.

O 34.º de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel general, o amanuense João Avelino da Cunha.

Uniforme n. 7.

Diversas ordens:

Requera ao sr. marechal chefe do estado maior do exercito, foi o despacho exarado pelo sr. general commandante do districto no requerimento em que o major honorario do exercito Raymundo Filgueira e Silva, pede certidão de diversos documentos existentes no archivo do 31º. batalhão de infanteria.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão fiscal do 1.º batalhão, Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia á secretaria do commando da brigada, o 2º sargento amanuense Davino Ribeiro de Sousa.

Uniforme n. 1.

Serviço para amanhã:

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do 2º. batalhão, Luiz Pinto Ribeiro.

O 3º. batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia á secretaria do commando da brigada o 2.º sargento amanuense Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme n. 2.

Diversas ordens:

As musicas dos corpos tocarão hoje ás 10 horas do dia, no theatro de Santa Isabel por occasião da sessão da liga contra a tuberculose.

Foram punidos severamente os soldados do 2º. batalhão, José Barbosa da Silva, Pedro José de Arruda, Guilherme Anastacio Serpa e Luiz Vicente da Silva, por terem maltratado um louco confiado a sua guarda, para conduzil-o ao Hospital de Alienados.

Determinou-se ao 1º. batalhão que faça apresentar amanhã, ao juiz municipal do 5º. districto criminal, na sala das audiencias, ás 11 horas do dia, o soldado José Cosme do Nascimento para depôr como testemunha em um processo crime e no dia 20, ás mesmas horas e logar ao juiz municipal do 3º districto criminal, o 2º. sargento Herculano Ferreira dos Santos, afim de ser submettido a exame de sanidade.

Mandou-se destacar para Flores, o 2º. sargento Rogaciano Baptista de Lima, recolhendo-se dalli outra praça ao batalhão.

Foi nomeado o capitão fiscal do 3º. batalhão José Ignacio de Moraes para proceder o inquerito policial militar, sobre o facto constante de uma local inserta n'*A Provincia* de hontem, de terem quatro praças desta brigada, na noute de 15 do corrente, nas proximidades da ponte do Recife, espancado e jogado ao rio o soldado do 31º. batalhão de infanteria, Antonio Izidoro.

COMPANHIA DE BOMBEIROS

Serviço para hoje:

Official do estado-maior, o sr. tenente coadjuvante João Taypto Lugam.

Inferior do dia, o 1º. sargento effectivo n. 8.

Commandante da guarda o cabo effectivo n. 3.

Dia á companhia o cabo graduado n. 12.

Corneteiro de piquete o cabo graduado n. 6.

Uniforme n. 3.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, São José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 50, edital de proclama casamentos dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Jeronymo Luiz de Almeida e Luiza Carolina de França, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no Recife.

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 16 de agosto de 1901:

Existiam	629
Entraram	9
Sahiram	6
Existem	632
A saber:	
Nacionaes	599
Mulheres	9
Estrangeiros	24
Mulheres	0
Total	632
Arraçoados bons	535
» doentes	22
» loucos	1
Alimentados á custa propria	3
Correccionaes	71
Total	632

Movimento da enfermaria:

Não houve.

Existem........ 22

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 17 DE MAIO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador

Portaria:

O governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Antonio Feliciano Guedes Gondim, juiz municipal de Belmonte, resolve conceder-lhe tres me-

zes de licença, com ordenado, na forma da lei para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 15 dias.

Officio:

Sr. dr. Chefe de Policia —Providencial no sentido de serem removidos para o presidio de Fernando de Noronha, na primeira opportunidade, por motivo de molestia, conforme requereram os presos João Martins da Silva, conhecido por *torce coqueiro*, Antonio Simão da Silva, Mariano Pereira da Silva e João Gorgonho de Freitas, conhecido por *purgador*, visto ser conveniente a transferencia delles, conforme consta do attestado do medico da Casa de Detenção.

Ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações do Thezouro annexas ao vosso officio n. 423 de 10 do corrente mandai pagar, pela verba consignada no art. 2.° § 1.° n. 21 do orçamento vigente á Fielden Brothers, á importancia de 7$310 rs. conforme a conta junta, proveniente do gaz consumido na illuminação externa do Superior Tribunal de Justiça, no trimestre de outubro á dezembro do anno passado.

Ao sr. desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça —Communico vos para vosso conhecimento e devidos fins, que o bacharel Francisco Carneiro Nobre de Lacerda, juiz de direito do municipio de Aguas Bellas, segundo participou em officio de 9 do corrente, entrou n'essa data no goso de seis mezes de licença, que, com ordenado, lhe concedi em 6 deste mez, usando da autorisação contida na lei n. 500 de 4 tambem d'este mez.

Igual ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 17 DE MAIO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio, n. 427 de 10 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.° § 1.° n. 12, do orçamento vigente, a Fielden Brothers a quantia de 1:039$300 proveniente do serviço de illuminação dos quarteis da Brigada Policial durante o trimestre de outubro a dezembro do anno passado conforme as contas juntas.

Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro annexas ao vosso officio n. 421, de 10 do corrente mandai pagar pela verba do art. 2.° § 1.° n. 42 do orçamento vigente a Fielden Brothers a quantia de 239$660 rs. proveniente do serviço de illuminação aos quarteis dos destacamentos policiaes do Recife e Bôa Vista, durante o trimestre de outubro a dezembro do anno passado, conforme a conta junta.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 17 de Maio de 1901

Officios:

Sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda —Por conta da verba consignada no art. 2.° § 1.° n. 13 do orçamento vigente mandae pagar a Fielden Brothers a quantia de quinhentos e vinte cinco mil setecentos e quarenta réis (525$740) que lhe é devida pelo material usado, pessoal empregado e gaz consumido no palacio do governo durante o trimestre de Outubro a Dezembro do anno findo conforme a conta junta.

Assim respondo o vosso officio n. 426 de 10 do corrente.

— Ao mesmo.—De accôrdo com a vossa informação em officio n. 425 de 10 do corrente providenciae no sentido de ser paga a Fielden Brothers a importancia de cento e trinta e cinco mil trezentos e quarenta réis, (135$340) proveniente do gaz consumido na Bibliotheca Publica do Estado durante o trimestre de Outubro a Dezembro do anno passado, conforme a conta junta, correndo essa despeza pela verba do art. 2.° § 1.°, n. 72 do orçamento em vigor.

— Ao mesmo.—Deferido nesta data o requerimento do bacharel Ceciliano Mamede Alves Ferreira, director da Companhia do Beberibe de quem tratastes em vossa informação n. 428 de 10 do corrente, recommendo que pela verba do artigo 2.° § 1.° n. 71 do orçamento em vigor mandeis pagar ao peticionario a conta junta na importancia de sessenta e dois mil réis (62$000) proveniente do fornecimento d'agua ao Theatro Santa Izabel durante os mezes de Outubro a Dezembro do anno passado.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. governador do Estado do dia 14 de agosto de 1901.

Fortunato Francisco Antonio, 2.° sargento do 1.° batalhão de infanteria policial, solicitando pagamento da quantia de 102$000 que despendeu com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do Poço da Panella, no periodo de janeiro a 23 de agosto do anno passado.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Bacharel Miguel José da Motta Junior, juiz municipal de Limoeiro, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

Pulcherio Chaves Campos, alferes do 3.° batalhão, pedindo que se lhe mande pagar as quantias que se acham escripturadas proveniente das ajudas de custo que lhe foram arbitradas por ter destacado para o municipio de Afogados de Ingazeira, em Abril do anno passado e Maio deste.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Anna Emilia de Miranda Henriques, professora publica de Aguas Bellas, requerendo ser submettida a inspecção de saúde, afim de lhe ser concedida a sua jubilação, com o ordenado proporcional ao seu tempo de serviço de conformidade com a certidão junta.—Remettido ao sr. dr. inspector geral da instrucção publica para os fins convenientes.

Perpetua Christina Cavalcanti, professora publica interina da cadeira mixta do povoado Caboclo de Tacaratú, pedindo pagamento de vencimentos integraes a que se julga com direito.—Informe o sr. dr. inspector geral da instrucção publica.

Manoel Thomaz da Silva, vulgo Gondillo, sentenciado, pedindo por seu procurador, perdão do resto da pena.—Exhiba procuração do preso em favor de quem solicita o perdão.

José Lopes Alheiro & C., pedindo pagamento das mercadorias constantes da nota junta embarcadas para o presidio de Fernando de Noronha, no vapor *Beberibe*, a entrega de Ernesto Cerquisho.—Sim, limitando-se ao requerido.

Frei Florentino Messner, guardião do convento de S. Francisco do Recife, pedindo pagamento da quantia de 1:000$000, do aluguel de 2 annos, da parte do convento occupada pela cavallaria estadoal.—Nesta data autoriso o pagamento da quantia de 833$333 e mando escripturar a de 166$667, por ser despeza de exercicio já encerrado.

Abelardo Moreira Marques, pedindo licença para seguir para Fernando de Noronha no vapor *Beberibe* afim de tratar de interesses da companhia de seguros relativamente a uma barca italiana *Eurica M.*, que alli se acha naufragada —Concedo a licença.

Em additamento aos despachos de 13 de agosto de 1901.

Bacharel João da Matta Rocha Figueirêdo, juiz municipal de Bom Conselho, requerendo justificação de faltas —Justifico.

Alexandrino Alves de Mendonça, pae do continuo addido a escola de engenharia, Francisco Alves de Mendonça, fallecido a 14 de julho ultimo, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos dos mezes de abril a 13 do referido mez.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

O mesmo, pedindo restituição da importancia das contribuições com que entrou seu fallecido filho para os cofres do monte-pio.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda

Manoel Pereira de Modra, domiciliado no municipio de Bom Conselho, recorrendo do despacho exarado em sua petição dirigida ao conselho municipal de Bom Conselho, em que pedia rescisão do contracto pelo qual arrematou os impostos municipaes correspondentes ao 1.° districto daquelle municipio e relativos ao exercicio financeiro corrente —Remettido ao sr. dr. juiz de direito de Bom Conselho, para informar ouvindo o concelho municipal.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 17 de agosto de 1901.

Joaquim Lopes Barros, José Cesar Coutinho, Carneiro da Cunha, J. A. Costa & C.—Informe á 1.ª secção.

Rossback Brothers, Gomes de Mattos Irmãos & C., Loureiro Barbosa & C., F. A. Gomes de Mattos 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Mathias Ferreira da Silva.—O peticionario já foi attendido por despacho do tribunal do thesouro de 9 de maio ultimo.

Henry Forster e outro.—Junte-se ao respectivo mappa.

Arsenio Augusto da Silva Pinto.—Faça-se a nota de transferencia entregando-se o documento mediante recibo.

Belmira Julia Gonçalves Torres, Julia Vieira Ferreira da Cruz. — Deferido, com relação ao exercicio de 1900 a 1901, em liquidação, de accôrdo com as informações.

Costa Ramos & Lima, Avelino Francisco Alves.—Mantenho a collecta por ter sido regularmente feita.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 16 de agosto de 1901

Maria Digna de Albuquerque Maranhão e Monoel Marques Macieira.—Ao exm. sr. dr. governador.

Vicente Licinio da Costa Campello, Fielden Brothers, Guilhermina da Costa Miranda, José Jorge Pinto, Albino José dos Santos, Francisco Gurgel do Amaral, João Americo de Albuquerque e Domingos Eusebio dos Santos.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Theophilo Pereira dos Santos e Euphrasio Rodrigues da Silva.—A' secção do contencioso para annotar e devolver.

Bacharel Joaquim Francisco d'Arauda, Alfredo José de Carvalho, Marcolino Lopes Catão e Braz Avelino da Fonseca —Certifique-se.

José Bartholomeu Pilar.—Venha por intermedio da recebedoria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção—N. 180. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 15 de agosto de 1901.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que fôram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 14:

A' minha ordem, Manoel Feliciano do Nascimento e Casimiro Orestes do Patrocinio, como alienados.

A' ordem do dr. delegado do 1.° districto da capital, Marcolina Antonia dos Santos, Antonia Maria de Lima e Sebastiana Maria da Conceição, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel de tal, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto de S. José, Heliodoro Alves dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Antonio Pedro de Andrade, como desordeiro e Sabino da Vera-Cruz, por motivo de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Viagem, Francelina Maria da Conceição, presa em flagrante delicto, por crime de ferimentos.

No dia 15:

A' minha ordem, Manoel Elias de Figueirêdo, vindo do Estado da Parahyba, como criminoso neste Estado e Maria da Conceição Cavalcante, como alienada.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Horacio José dos Santos e João Eduardo Samuel do Nascimento Filho, por motivo de jogo prohibido; Luiz de Souza Lemos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto de S. José, José Theotonio Carneiro, Nicoláo André e Raymundo João da Silva, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da Bôa-Vista, Manoel Alfredo do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Affonso José Francisco, como desorpeiro.

— Communicou-me a superiora do hospital de Santa Agueda que, no dia 12 do corrente falleceu de variolas o criminoso de nome João Raymundo de Carvalho, que alli se achava em tratamento.

— Por telegramma datado de antehontem, scientificou-me o capitão José Francisco dos Santos, commandante da força estacionada no municipio de Flôres que, na manhã daquelle dia, falleceu na cadeia respectiva, a sentenciada de nome Ursula Sebastiana da Conceição.

— Nesta data fôram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao dr. 1.° promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.° districto criminal, as procedidas contra João de tal, offensor da menor Isabel Maria da Conceição.

Ao dr. 2.° promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.° districto criminal, as procedidas contra João Ladislau de Mello, autor dos ferimentos praticados em Justino Antonio dos Santos e as procedidas contra Faustino de tal, autor dos ferimentos de que foi victima José Tertuliano de Assis.

Ao dr. 3.° promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 5.° districto criminal, as procedidas contra José Marcos Ferreira, conhecido por *Pesinho*, autor dos ferimentos soffridos por Manoel Bonifacio da Silva.

— O cidadão Antero Nunes do Rego, assumio em data de 8 do corrente o exercicio do cargo de subdelegado do 1.° districto do municipio de Bom Conselho.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia.

José Antonio Gonçalves Mello.

Loterias

N. 90-2.ª DA LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 17 DE AGOSTO DE 1901

4267	50:000$000	8257	1:000$000
4712	5:000$000	19725	1:000$000
33830	2:000$000	37953	1:000$000
5303	1:000$000	39970	1:000$000

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

12153 | 14141 | 14881 | 19679 | 23823 | 33951
15263 | 14427 | 15455 | 21151 | 28536 | 33200

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2160 | 9011 | 15018 | 19885 | 27321 | 30732
7069 | 13276 | 16970 | 22829 | 29278 | 30744
7333 | 13726 | 17035 | 23195 | 29358 | 36275
37126 | 29316

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

894 | 6036 | 13164 | 22192 | 30656 | 36181
3165 | 7251 | 13757 | 27809 | 31978 | 37133
4143 | 7782 | 15096 | 29131 | 33133 | 37151
4770 | 9797 | 17700 | 29462 | 35880 | 37171
5250 | 13152 | 18228 | 30113 | 35883 | 39560

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4261 | 4263 | 4265 | 4268 | 4270
4262 | 4264 | 4266 | 4269 | ....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

4711 | 4714 | 4716 | 4718 | 4720
4713 | 4715 | 4717 | 4719 | ....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

33821 | 33823 | 33825 | 33827 | 33829
33822 | 33824 | 33826 | 33828 | .....

APPROXIMAÇÕES

4266	500$000	4713	150$000
4268	500$000	33829	100$000
4711	150$000	33831	100$000

Todos os numeros terminados em 67 estão premiados com 50$000.

Todos os numeros terminados em 12 estão premiados com 40$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 8$000, excepto os terminados em 67.

3.ª LOTERIA DO PLANO 51 DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRAHIDA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 1901

25650	10:000$000	7569	50$000
25698	1:000$000	30168	50$000
16805	400$000	46108	50$000
10241	100$000	46918	50$000
21061	100$000	......	

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

3508 | 10023 | 30674 | 33620 | 41350 | 44313

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

6831 | 19063 | 31902 | 39783 | 41633 | 49291
13711 | 26513 | 37599 | 40712 | 47095 | ....

APPROXIMAÇÕES

[illegible]	100$000	25699	60$000
25660	100$000	16804	40$000
25697	60$000	16806	40$000

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

25651 | 25653 | 25655 | 25657 | 25659
25652 | 25654 | 25656 | 25658 | 25660

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

25691 | 25693 | 25695 | 25697 | 25699
25692 | 25694 | 25696 | 25698 | 25700

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

16801 | 16803 | 16805 | 16807 | 16809
16802 | 16804 | 16806 | 16808 | 16810

Os numeros de 25601 á 25700 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 25601 á 25700 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 16801 á 16900 estão premiados com 2$000.

Os numeros terminados em 50 estão premiados com 1$200.

Os numeros terminados em 9 estão premiados com 800, excepto os terminados em 59.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá no dia 19 do corrente malas para a Europa, pelo paquete *Oropesa*, recebendo:

Impressos, até 9 e 1/2 horas do dia.

Objectos para registrar, até 9 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 10 horas do dia.

Ao commercio

Um guarda livros competente encarrega-se de uma escripta de regular movimento e incumbe-se tambem de escriptas avulsas. Quem precisar deixe carta na loja Favorita, rua do Cabugá n. 2, com as iniciaes D. N. P., para ser porcurado.

Banco de Credito Real de Pernambuco

30.° DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas á vir receber na séde d'este banco, á rua do Bom Jesus n. 26, o 30.° dividendo relativo ao 1.° semestre do corrente anno, á razão de 8 % ao anno ou 5$600 por cada acção.

Recife, 10 de agosto de 1901.

Manoel Medeiros, Director gerente.

A Equitativa

Vantagens do novo plano de seguros com resgate immediato *em dinheiro a vista*, em vida do segurado, relativamente as condições pecuniarias do individuo:—

Para o capitalista:

Os juros avultadissimos do capital empregado e sorteado.

Para o empregado publico ou do commercio:

A garantia certa da familia e a fonte de receita, que lhe augmentará os minguados vencimentos, *fornecendo-lhe mesmo os meios de pagar, sem sacrificios*, os premios annuaes, semestraes, ou trimestraes.

Vêr os prospectos.

Escriptorio, rua do Commercio n. 18 1.° andar.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Do dia 5 do corrente em diante das 11 á 1 hora da tarde, paga-se no Escriptorio d'esta companhia, á rua do Visconde do Rio Branco, n. 83, o 47 dividendo a razão de 10 % ao anno relativo ao semestre de janeiro a junho proximo passado,

Recife, 4 de agosto de 1901.

Bento Magalhães, gerente

Associação Portugueza de Beneficencia

De ordem do sr. director aviso aos srs. associados, desta benemerita associação, que nesta data contractou-se o illustre dr. Alfredo Costa para prestar seus serviços medicos aos socios que munidos da competente guia o procurarem para dito fim.

Recife, 1 de Agosto de 1901.

José N. Gomes. Secretario.

A' praça

Os abaixo assignados, autorisados por todos os credores da firma Lopes Magalhães & C.ª para venderem o importante armazem de mercearia, mercadorias e dividas constantes do activo dessa firma, chamam a concurrencia dos pretendentes á dita casa, podendo, para todos os esclarecimentos dirigirem-se aos srs. Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª á rua Madre de Deus n 22.

Garante-se a chave ao comprador—com arrendamento por seis annos e aluguel convencionado. Os pretendentes deverão entregar suas propostas em carta fechada aos srs. Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª, onde se encontra o balanço dessa casa, até 25 do corrente, dia em que serão abertas essas propostas, e a casa será nesse dia entregue a quem melhores vantagens offerecer.

Recife, 8 de agosto de 1901.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Neves Pedrosa & C.
Ferreira Rodrigues & C.

Ao commercio e ao publico

Nós abaixo assignados declaramos para os fins convenientes, que o sr. Manoel Soares da Silva se acha desligado de nossa casa commercial, sita á rua da Madre de Deus n. 22, desde o dia 10 do corrente.

Recife, 14 de agosto de 1901.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Dr. Eustachio de Carvalho
MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II
CLINICA-MEDICO CIRURGICA
Consultas de 1 ás 3 horas
CONSULTORIO—Rua Duque de Caxias n. 57
RESIDENCIA—Rua da Hora n. 22
ESPINHEIRO

AO PUBLICO

Enterro bom e barato, só na casa de Claudio Nigro & Montarroyos, á praça Maciel Pinheiro n. 7, os quaes não podem ter competidores.

A PEDIDOS

Cicero não disse tanto

O talentoso Thomaz
Bradou com enthusiasmo:
Quem chamar terno, efficaz
Ao Camacan, meus senhores
Commetteu um pleonasmo:
Dizem os bons escriptores

A Garantia Equestre

Previne-se aos donos de cavallos que a companhia não podendo pagar os sinistros, procura cançar os proprietarios de cavallos furtados com viagens repetidas e exigencia de documentos que nunca exigiu, como acaba de fazer com o distincto major Pedro Sotero, do Engenho Carrapato, em Pão d'Alho, que aborrecido protestou abandonar o direito de receber a importancia do seguro de um seu cavallo furtado.

Alerta donos de cavallos.

Carpina, 13 de Agosto de 1901.

Antonio José da Silva.

ANNUNCIOS

LOTERIAS
DA
Capital Federal
EXTACÇÕES DIARIAS
Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada
CASA DA FORTUNA
RUA 1.° DE MARÇO N. 23
MARTINS FIUZA & C.
Caixa do Correio n. 155
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

MARIA
Superior vinho do Porto, em garrafas, á venda em todas as mercearias.
Unicos importadores
COSTA LIMA & C.
Rua da Madre de Deus n. 28

A MINA DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 46
Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe.
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.
PERNAMBUCO

DROGARIA
Guimarães Braga & C.
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.
Rua Marquez de Olinda n. 60.

Papel e tinta
DE
Impressão
COSTA LIMA & C.
Rua da Madre Deus n. 28

Vinho e Xarope de Dusart
CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL
APPROVADOS PELA JUNTA d'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO
O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão se fatigados pelo *crescimento* rapido.
As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.
Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

NA
LIVRARIA LAEMMERT
VENDEM-SE A PREÇOS REDUSIDOS:
Almanacks Laemmert e outros para 1902;
Objectos escolares e d'escriptorio;
« Horas Mortas », versos por Guimarães Passos;
« Poemas da Morte », por Emilio de Menezes;
Romances d'actualidade e ditos d'outros tempos;
Dramas, comedias e escriptos para theatros.
Grande porção de livros scientificos, litterarios e escolares.
Artigos d'escriptorio — Typographia—Papelaria
Rua Marquez de Olinda n. 4, Recife

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS
Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES e Exigir a Assignatura de Boyer
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

Loteria de Sergipe
REGIDA PELA LEI FEDERAL N. 3638
EXTRACÇÕES
Sob a fiscalisação do governo da União
CAPITAL DA COMPANHIA 1.500:000$000
Cauções no Thesouro Federal 40:000$000
No Thesouro Estadoal 30:000$000
Extracções diarias
ás segundas-feiras—vinte e dez contos—por 1$600 e 800 rs.
ás terças-feiras—doze contos em 5 tiras de 160 rs.
ás quartas-feiras—vinte contos—em 5 tiras de 160 rs.
ás quintas-feiras—dez contos—por 4$000 e 800 rs.
ás sextas-feiras—quinze contos—em 5 tiras de 160 rs.
aos sabbados—dez contos—em 5 tiras de 160 rs.
Com 160 rs. póde obter-se os premios de 4:000$, 3:000$, 2:400$ ou 2:000$.
EXPLENDIDOS PLANOS
Attende-se a qualquer pedido do interior para o que existem bilhetes com antecedencia, dando se vantajosa commissão.
Todos os bilhetes, listas geraes, prospectos ao agente geral no Recife.
FRANCISCO DE ASSIS F. VIANNA
3 e 5—Praça da Independencia—3 e 5

Purgativo Julien
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra PRISÃO DE VENTRE
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL
Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado*, *ictericia*, *bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações ao ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

COMPANHIA DE DROGAS
E
PRODUCTOS CHIMICOS
Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil —e fabrica uma variedade de medicamentos.—
Importa e exporta.
E' proprietaria do «Elixir Cabeça de Negro» de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de jurubeba de Bartholomeu & C. (successores.)
DROGARIA E DEPOSITO—á rua do Marquez de Olinda n. G 24 e C 26
LABORATORIO—á rua d. Maria Cezar n. 30
ENDEREÇO TELEGRAPHICO:—Drogaria—caixa postal n. 102

Fundição Geral
ALLAN PATERSON & C.
42—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Vale-Premio-Presente
O leitor que enviar o presente Vale simplesmente collado em um cartão postal com o seu endereço, dirigindo-o aos Srs. MESTIVIER & C.ie, 25, Boul. de Pontoise, Argenteuil (S. & O.) France, receberá, pela volta do correio, gratis e sem despeza de porte, um exemplar da importante obra Guia de Medicina Veterinaria, por DUCLAUX, excessivamente util á todos os que possuem ou teem sob sua guarda rebanhos, cavallos, mulas, etc.

HISTORIA DO BRAZIL
DO
Padre R. Galanti, S. J.
Este importante trabalho de um erudito investigador, continua a vender-se na
LIVRARIA CONTEMPORANEA
DE
Ramiro Costa

80$000
Apolices estadoaes
A FLOR DO BOSQUE
RUA DO LIVRAMENTO N. 10
Recebe apolices estadoaes, em pagamento de compras de 20$000 para cima. Esplendido sortimento de calçados dos melhores fabricantes, a preços reduzidos. Saldos baratissimos. Botinas Bostock para homens e senhoras a 20$000!!!
Vêr e crêr

Massa de Tomate
A massa de tomate de A. J. Madêira & C.ª é composta unicamente da polpa do tomate.
Seu fabrico pode ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.
O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com chimicas e vendem-se por todo o preço
A. J. Madeira.

DROGARIA
João da Silva Faria
SUCCESSOR DE
Faria Sobrinho & C.
Tem em deposito os mais modernos medicamentos, productos chimicos e drogas, tintas, oleos, etc.
E' A MAIS ANTIGA DE PERNAMBUCO
Rua Marquez de Olinda n. 41.

Importante aos surdos
Os Tympanos artificiaes em ouro do instituto Hollebeke, são reputados os unicos efficazes, contra a SURDEZ E ZUMBIDOS NA CABEÇA E NAS ORELHAS. Em virtude d'um fundo permanente sostido pelos donativos dos pacientes agradecidos, este Instituto é autorizado a mandal-os gratuitamente ás pessôas que não os podem adquirir. Dirigir-se Hollebeke's intitute, Kenway-House Earl's Court Londres W Inglaterra.

CIMENTO
Da melhor qualidade.
Barricas com 150 kilos 18$000
Barricas com 180 kilos 20$000
Officina electrica
46 A RUA DO APOLLO 4

GAZ ACETYLÈNE
para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Ainé, constructor
71 á 77, rue du Théâtre, PARIS

Cooperativa de Belém
LARGO DA ENCRUZILHADA N. 1
DE
Costa Ramos & Lino
Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.
Por este motivo achão-se os proprietarios d'este importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possão offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:
Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.
Dito virgem em quintos e decimos.
Dito figueira pipas quintos e decimos
Dito clarete e collares em caixas.
Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermuth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.
Existindo um serviço de conducção regularmente organizado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente de frete.

Tabacaria Luzitana
M. A. Ramos & C.ª
(RUA DO MARQUES DE OLINDA N. 1)
Casa especial em charutos finos.
Cigarros especiaes e artigos para fumantes.
Unico deposito dos magnificos charutos de Poock (Catita).

COMMERCIO

DIA 17

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 10 1/8, sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura, subindo á tarde a 10 3/16, e fechando a esta ultima taxa.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 10 1/4 e 10 5/16.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres á vista 10 1/16 d. por 1$000 do Banco, hontem.

Cambio sobre Londres á 90 d/v. 10 1/8, 10 3/16 e 10 1/4 d. por 1$000 do Banco, hoje.

Cambio sobre Londres idem a 10 1/4 e 10 5/16 d. por 1$000 particular.

Cambio sobre Londres idem á 10 5/16, d. por 1$000 repassado bancario.

Sob proposta

Na Bolsa venderam-se:

20 acções da Companhia de Seguros Phenix Pernambucana, do valor de.... 200$000 á 300$000, inclusive dividendo.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS.

Usinas	Não houve.
Crystalisados	Não houve.
Demeráras	Não houve.
Brancos	2$600 a 3$200
Somenos	2$200 a 2$400
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos seccos	Não houve.
Brutos melados	1$800 velho.
Brutos mellados	1$900 novo.
Retame	Não houve.

Mel por pipa a 15$000.

Aguardente para o agricultor de 330 a 400 rs. conforme o gráu.

Alcool para o agricultor de 600 a 650 rs. conforme o gráu.

Algodão

Cota-se a 11$800 11$900, e 12$000, nominal.

Caroços de algodão cota-se a 900 rs. os 15 kilos nominal.

Milho—Novo cota-se a 90 réis.

Pelles de cabra 1.ª sorte o cento... venda. a 270$000

Pelles de carneiro 1.ª sorte... cento a 110$000

Sola o meio nominal de... 6$000 a 9$000

Bagas de mamona, fôram vendidas a 2$700 os 15 kilos.

Borracha de 30$000........ a 45$000

Farinha de mandioca, cota-se a 3$800 o sacco de 42 kilos.

Couros espichados a 1$160, nominal.

Couros salgados seccos 1$160, nominal.

Couros verdes a 700 réis o kilo, nominal.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1901 A 1902

Pauta semanal das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 19 á 24 de Agosto de 1901

Assucar refinado, kilo	365
Dito branco, idem	230
Dito mascavado, idem	120
Alcool, litro	125
Aguardente (cachaça), idem	060
Dita de canna, idem	200
Algodão em rama, kilo	720
Dito em caroço, idem	520
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Residuos de algodão, kilo	300
Azeite de côco, litro	1$800
Dito de dendê, idem	2$000
Bagas de mamonas, kilo	170
Borracha de mangabeira	2$500
Botinas até 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Ditas de mais de 22 centimetros de comprimento, idem	7$000
Cócos com casca, cento	7$000
Cócos sem casca, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Dita de carnaúba, idem	950
Chifres, cento	4$000
Cobre, kilo	1$100
Cigarros, milheiro	8$000
Charutos, cento	8$000
Caroços de algodão, kilo	015
Cartas de jogar, baralhos	500
Couros verdes, kilo	540
Ditos seccos salgados, idem	1$000
Ditos seccos espichados, idem	1$150
Café bom, idem	800
Dito ordinario, idem	600
Cacáo (fructo), idem	900
Casco de tartaruga, idem	10$000
Cerveja, litro	1$000
Gonguac, litro	600
Gapiré, idem	1$000
Gidra, litro	1$000
Doces, kilo	1$500
Farinha de mandioca, idem	090
Feijão, idem	320
Farello de caroço de algodão idem	070
Fructas, ad valorem	
Genebra, litro	200
Jacarandá em pranchões, um	20$000
Dito em tóros ou páos	10$000
Louro em taboas de 40 centimetros de grossura, idem	1$600
Dito em pranchões, idem	6$500
Licôres, litro	1$000
Milho, kilo	080
Mel, litro	080
Massa de tomates, kilo	1$200
Madeira de construcção e tinturaria, ad valorem	
Ouro, gramma	1$000
Ossos, kilo	030
Oleo de bagas de mamona, litro	500
Oleo de caroço de algodão idem	200
Pau de d'olio em pranchões, um	5$000
Pau Brazil, kilo	040
Prata, gramma	040
Polvora, kilo	1$200
Fumo em folha, idem	400
Dito em rollo, idem	500
Dito em lata idem	1$500
Dito picado ou desfiado, idem	1$400
Sementes de carnauba, idem	800
Ditas de cacáo, idem	800
Pelles de veado, ad valorem	
Sabão, kilo	300
Sola, meio	8$000
Sêbo ou graxa, kilo	1$000
Sapatos até 22 centimetros de comprimento par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros de comprimento par	3$000
Taboas de amarello, duzia	130$000
Traves em linha até cinco metros uma	9$000
Ditas em linha mais de cinco até onze, uma	25$000
Ditas em linha de mais de 11 metros, uma	42$000
Unhas, cento	400
Vinagre, litro	100
Vinho de fructas, idem	200
Dito de canna	200
Vermouth, idem	500
Varas para canôas, uma	500
Vinhatico em costadinho 000m 51	22$000
Ditos em taboas de 40 centimetros de grossura, duzia	130$000
Vaquêta, kilo	7$000

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, 17 de Agosto de 1901.

O chefe, *J. J. Alves de Albuquerque*.

Approvo.—*Marianno A. de Medeiros*.

IMPORTAÇÃO

Portos do norte vapor nacional *Jaboatão* entrado em 16 e consignado á Companhia Pernambucana.

Algodão 400 saccos a J. H. Boxwell Nephew, 10 a Albino Campos, 56 a Gonçalves Cunha & comp., 206 á ordem, 50 a Loureiro Barboza & comp., 100 a Ramos & Geppert.

Borracha 5 barricas a Borstelman & comp.

Cera de carnaúba 22 saccos a J. H. Boxwell Nephew, 57 a Amorim Irmãos & comp., 103 á ordem.

Chapeos de palha de carnaúba 1 caixa a J. S. de Carvalho.

Gouros salgados seccos 150 e 1 fardo a Landy Brothers & comp, 378 á ordem 29 a C. de Mattos Irmãos.

Pelles 1 fardo a Landy Brothers & comp., 10 a Iona & Krause.

Queijos 1 caixa a Ramos & Geppert

Sola 2 rollos a Landy Brothers & comp., 3 á ordem.

Sementes 23 barricas a Ramos & Geppert.

Tecidos de algodão 4 fardos a Moreira Lima & comp.

Xarque 100 fardos a A. de Souza Nogueira.

Santos e Rio de Janeiro, vapor nacional *Marajó*, entrado em 17 e consignado a Amorim Fernandes & comp.

Carga de Santos

Massas 100 caixas aos consignatarios, 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho & comp.

Carga do Rio de Janeiro

Aniagem 4 fardos a Dom. de Sampaio Ferraz.

Arroz 500 saccos aos consignatarios.

Barris 500 a Pereira Pinto & comp., 500 a Francisco Amaral Cardozo & comp.

Biscoitos 3 caixas a Gosta & Rocha.

Barricas 100 volumes a Manoel Ignacio Pereira, 50 a Pinto Alves & comp.

Café 100 saccos a Lemos & comp, 500 aos consignatarios, 100 a Costa & Rocha, 100 a José F. Salsa, 50 a Costa Lima & comp., 100 a Lopes Alheiro & comp., 50 á ordem, 200 a Francisco Braga & comp, 1000 a Teixeira & Miranda.

Cerveja 50 caixas á ordem.

Cimento 1 quartola a Pinto Alves & comp.

Drogas 4 caixas a J. da Silva Faria.

Fumo 190 volumes a Moreira & comp.

Ferragem 203 volumes a Albino Silva & comp, 162 a Miranda Souza & comp.

Impressos 1 caixa a Nogueira & Pinto

Phosphoros 250 latas á ordem, 100 a Joaquim F. de Carvalho & comp., 50 a Manoel Collaço & comp., 200 a Loureiro Barboza & comp, 100 a Lemos & comp., 50 a Borstelman & comp.

Tecidos 2 fardos a Rodrigo de Carvalho & comp., 2 a Loureiro Maia & comp., 1 a Andrade Maia & comp.

Toneis de ferro 41 á Companhia Industrial Pernambucana.

Xarque 193 fardos á ordem, 311 a A. B. Rosa Borges.

EXPORTAÇÃO

DIA 14 DE AGOSTO DE 1901

Para o Exterior

Vapor inglez *Inventor* para Liverpool carregou:

T. D. Evans, 232 saccos com 17400 kilos de caroços de algodão.

Para o Interior

Vapor nacional *Cabral* para Camocim carregaram:

Loureiro Barbosa & comp., 120 barris com 10200 litros de aguardente, 100 barris com 3300 litros de vinho de fructas, 40 caixas com 550 kilos de sabão, 2 caixas e 3 latas com 123 kilos de phosphoros, 20 caixas com 640 litros de cerveja e 6 caixas com 46 libras de vellas.

Para o Pará carregaram:

Rodrigues & comp., 50 saccos com 3000 kilos de milho.

Amorim Silva & comp., 600 caixas com 6600 kilos de sabão e 500 saccos com 30000 kilos de milho.

Para Manáos carregaram:

Dias & comp., 8 barricas com 640 kilos de assucar refinado.

Domingues & comp., 1 porco, animal vivo e 3 barricas com 141 kilos de linguiças.

Vapor nacional *Fortaleza* para o Pará carregaram:

Jorge Alforra & Irmão, 400 gallinhas.

Pereira Carneiro & comp., 200 caixas com 2200 kilos de sabão.

Braga Sá & comp., 2 caixas com calçados,

Vapor nacional *Salinas* para o Pará carregaram:

Loyo & comp., 25/2 barricas com 2175 kilos de assucar branco.

Manoel Caetano, 300 gallinhas.

Martiniano Pereira & comp., 50 saccos com 3000 kilos de milho.

Guimarães & Valente, 2000 saccos com 12000 kilos de milho

Vapor nacional *Prudente de Moraes*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Silva Loyo & comp., 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul, carregaram:

Silva Loyo & comp., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Vapor nacional *Amazonas* para o Rio de Janeiro, carregaram:

Passos & comp, 45 caixas com 3145 kilos de massa de tomates.

Para Santos, carregaram:

John H Boxwell, N. & comp., 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco.

Vapor nacional *Recife* para o Rio de Janeiro, carregaram:

Neesom & comp, 175 saccos com 15932 kilos de algodão em rama.

Vapor nacional *S. Francisco* para Penedo carregaram:

Francisco Rodrigues & comp, 4 caixas com 123 litros de cerveja, 2 latas com 38 kilos de phosphoros, 3 barris e 2 ancoras com 320 litros de vinho de fructas e 2 caixas com 20 litros de wermouth.

Companhia de Tecidos Paulista, 7 fardos com 500 kilos de tecidos de algodão.

Joaquim Ferreira de Carvalho & comp. 10 barris com 500 litros de vinho branco, 8 barris com 400 litros de vinagre, 2 caixas com 48 litros de cerveja e 4 caixas com 60 kilos de phosphoros.

Para Bahia carregaram:

Augusto Cruz & comp., 5 caixas com 60 litros de cognac.

E. M. de Barros, 3 toneis com 1800 litros de alcool.

Para Aracajú carregaram:

F. A. Cardozo & comp., 10 ancoras com 400 litros de vinho de fructas e 5 caixas com 40 litros de aguardente.

Hiate *Elizabeth* para Mossoró carregaram:

Albino Campos Irmãos, 1/2 barrica com 60 kilos de assucar refinado e 2 latas com 40 kilos de phosphoros.

Para Macau carregaram:

Ulysses P. de Leon, 100 saccos com 4200 kilos de farinha de mandioca.

Cutter *Lidador* para Macáu carregaram:

Santos Araujo & comp., 80 caixas com 1760 kilos de sabão.

Para Macahyba carregaram:

Nunes Francisco & comp., 2 latas com 40 kilos de phosphoros.

Barcaça *Euduxia Mendes* para Parahyba carregaram:

Francisco Irmãos & comp. 150 caixas com 3300 kilos de sabão.

Barcaça *Bella Aurora* para Mamanguape carregou:

João Fernandes de Almeida, 2 latas com 38 kilos de phosphoros e 1 caixa com 50 kilos de biscoitos.

Barcaça *Julia Mendes* para Pilar carregaram:

L. Ferreira & comp, 150 caixas com 3300 kilos de sabão.

RENDIMENTO PUBLICO

ALFANDEGA

Renda geral do mez de agosto

Rendimentos dos dias 1 a 16	530:230$192
Idem do dia 17	44:157$444
	574:387$636

CAIXA ECONOMICA

Mez de agosto

Dia 17:

Entrada de depositos	18:057$000
Sahida idem, idem	9:135$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	8:922$000

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de agosto

Rendimento dos dias 1 a 16	109:178$698
Idem do dia 17:	
Diversos impostos	1:218$932
Exportação	668$823
	111:066$453

RECIFE DRAYNAGE

Mez de agosto

Rendimentos dos dias 1 a 16	39:552$563
Idem do dia 17	1:348$162
	40:900$725

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de agosto

Rendimentos dos dias 1 á 14	52:203$600
Idem dos dias 15 a 16	4:001$008
	56:204$508

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 16 de agosto

Entraram 21 1/2 bois com o peso de 2.534 kilos.

84 kilos de peixe a 100 réis	8$400
7 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	2$100
57 meias columnas a 600 réis	34$200
20 barracas a 1$200	24$000
1 carga de gallinhas a 1$000	1$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
31 cargas de fructas a 600 réis	18$600
70 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs.	35$000
13 compartimentos com suinos a 1$200	15$600
83 logares a 500 rs.	41$500
16 compartimentos com suinos a 2$000	32$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
4 ditos de fressuras a 1$200	4$800
45 ditos de fazendas a 3$000	135$000
17 ditos de comidas a 1$500	25$500
38 ditos de verduras a 600 rs.	22$800
67 ditos de farinha a 1$000	67$000
2 ditos de carne secca a 3$	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
9 ditos de retaguarda a 3$000	27$000
	616$500
Rendimento dos dias 1 a 15	9:298$400
	9:914$900

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000 a 600
Dita de suino, kilo de	1$000 a 1$200
Dita de carneiro, kilo de	1$200 a 1$400
Farinha, cuia, de	320 a 400
Milho, idem, de	400 a 500
Feijão, idem, de	1$500 a 1$800

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 43 rezes.

AVISOS MARITIMOS

DIA 17

ENTRADAS

Santos e Rio de Janeiro, 17 dias, (e 6 1/2 do ultimo porto) paquete nacional *Marajó*, de 785 toneladas, commandante J. A. Nobre, equipagem 39, carga varios generos a Amorim Fernandes & C.

SAHIDAS

Pará e escala, paquete nacional *Salinas*, commandante F. A. Lestro, carga varios generos.

Fernando, paquete nacional *Capibaribe*, commandante Marianno de Andrade, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Agosto

Pernambuco, do sul, a 18.
S. Salvador, do norte, a 23.
Recife, do norte, a 18.
Oropesa, do sul, a 18.
S. Paulo, da Europa, a 18.
Cordouan, do sul, 21.
Wordsworth, do sul, a 22.
Chili, da Europa, a 23.
Explorer, da Europa, a 23.
Hevelius, de New-York, a 23.

Mez de Setembro

La Plata, do sul, a 1.
Liguria, da Europa, a 7.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Agosto

Bordeaux e esc., *Cordouan*, a 21 as 11 horas.

Manáos e esc., *Pernambuco*, a 18, ás 11 horas.

Manáos e esc., *S. Salvador*, á 23, ás 11 horas.

Liverpool e esc., *Oropesa*, a 18, ás 12 horas.

Fernando de Noronha *Capibaribe*, a 18, as 4 horas.

Rio de Janeiro e Santos, *S. Paulo*, a 20 ás 4 horas.

Barbados e New-York, *Wordsworth*, a 22, ás 12 horas.

Montevidéo e esc. *Chili* a 22, as 12 horas.

Bahia e Rio de Janeiro *Hevelius*, á 23, as 11 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Amazonas*, varios generos.
Paquete nacional *Itatiaya*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Marajó*, varios generos.
Paquete nacional *Beberibe*, em concerto.
Paquete nacional *Jaboatão*, varios generos.
Paquete inglez *Norseman*, fios telegraphicos.
Galera ingleza *Gantock Rock*, varios generos.
Barca norueguense *Lauget*, carvão.
Barca norueguense *Emil Stang*, carvão.
Barca portugueza *Atlantico*, carvão.
Barca portugueza *Glicinia*, carvão.
Barca portugueza *Nova Lida*, varios generos.
Barca russa *Delta* carvão.

APRAZIVEL CASA DE CAMPO vende-se livre e desembaraçada de todo e qualquer onus a propriedade outr'ora engenho *Duas Unas*, em Jaboatão, com bôa casa de vivenda em perfeito estado de conservação, estribaria e outras dependencias, tudo de pedra e cal. Tem bôas terras, uma fonte de excellente agua potavel, matta, grande cercado, baixa de capim, pomar e horta. O rio Duas Unas margina as terras pelo lado do nascente. A propriedade tem proporções para montar-se de novo o engenho. Vende-se igualmente o gado vaccum e cavallar alli existente. Da estação á casa gasta-se 15 minutos indo a pé. Os pretendentes poderão ir correr a propriedade e casa onde encontrarão com quem entender-se.

ALUGA-SE a tratar na secretaria da Santa Casa de Misericordia as seguintes casas:

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 57, 1.º andar.
Rua do Marquez de Olinda n. 44, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua da Companhia Pernambucana n. 16, loja.
Rua da Companhia Pernambucana n. 14, 1.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 11.
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 24.
Rua dos Burgos n. 21.
Rua do Vigario n. 27, 1.º andar.
Rua do Vigario n. 27, 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º andar.
Rua da Moeda n. 47.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, loja.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n. 30, 1.º andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa.
Rua dos Guararapes n. 85, casa terrea.

AMAS precisa-se de duas, uma para arrumações e outra que cosinhe bem que durmão em casa; á tratar na rua de Santa Cruz n. 10.

AGUA APOLINARIS: Joaquim Ferreira de Carvalho & C., unicos recebedores desta agua participam aos seus freguezes que acabam de receber caixas com 100 garrafinhas de 1/1 de litro, com o fim de facilitar o consumo deste artigo, e continuando a ter as de meio litro.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica, assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOMBEIRO: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade á travessa da Madre de Deus n. 15, paga-se melhor de que em outra parte.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

COSINHEIRA precisa-se de uma para casa de pouca familia. A' tratar á rua do Marquez de Olinda n. 24.

CASAS NO MONTEIRO aluga se duas casas no Monteiro, tendo uma dellas agua, gaz e jardim, á tratar no «Louvre» á rua 1.º de Março n. 20 A.

DOCES muito bem feitos, de qualidades variadas: preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina no becco do Cajú.

ESPECIALIDADES em artigos para trabalhos de flôres e preparos para bordados a seda, lã e linhagem, missangas e muitos outros artigos de grande novidade, 63 rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

FATIOTAS PARA CREANÇAS bonito sortimento em brim branco e de côres e casemira, recebeu Pedro Antunes, 63 rua Duque de Caxias.

LOCOMOVEL vende-se uma, muito barato, a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO no escriptorio deste *Diario* vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

NOVIDADES para presentes recebeu novo sortimento a Nova Esperança, 63 rua Duque de Caxias.

PAPEL DE IMPRESSAO, vende-se no escriptorio deste *Diario*.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

TIJOLOS de alvanaria grossa, prensados, de ladrilho, o que de melhor no genero, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

TELHAS, francezas e romanas, impermeiaveis, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

VENDE-SE a mercearia Conde da Bôa-Vista a tratar no Caminho Novo n. 87.

VENDE-SE um terreno sito á rua Coronel Suassuna n. 242, á tratar na mesma rua n. 244.

XAROPE RAMI

O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza*, é o

XAROPE RAMI

QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS

Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.

A' venda em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ia e nas principaes Pharmacias e Drogarias

XAROPE RAMI

ASTHMA-OPPRESSAO

Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e C.ia constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma*, a *oppressão*, as *suffocações*, a *tosse nervosa*, os *catarrhos* e a *insomnia*.

Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & C.ia

DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes pharmacias.

Productos Nacionaes

(Chimicos e Pharmaceuticos)

DE

SILVA ARAUJO & C.

Phesppe-Glice-Cal — **Com multe-kola reconstituinte geral e do systema nervoso preparado por Silva Araujo.**—Este preparado é de vantagem em todas as depressões nervosas e particularmente na neurasthenia, na convalescença de molestias depauperantes e longas, chlorose, n-albuminuria, na phosphaturia, na ataxia, na hyperesthenia gastrica, nas nevralgias, na tuberculose torpida e escrophulismo, seus effeitos patenteiam-se promptamente e são incomparaveis com qualquer outra medicação constituinte.

Peptona Borges — **Preparada pelo pharmaceutico Silva Araujo.**—Unica privilegiada e pura, obtida pela pepsina vegetal.

A peptona é um resultado da digestão da carne pelo estomago artificial.

Ella só nutre sem ser preciso qualquer outro alimento. Todas as pessôas fracas, cujo estomago não possa acceitar alimento, pódem fazer uso só de peptona.

E' a unica que deve ser empregada.

Vinho reconstituinte Silva Araujo — Sendo o reparador das forças, nas anemias, tisicas, na convalescença das molestias graves e popularmente conhecido, é ocioso recommendal-o.

Vermicida (Alegria das crianças) — O «Vermicida Silva Araujo» a apreciada e delicada lombrigueira das crianças, que tomam-n'a sem saber, é inoffensiva e de uma cura certa.

Sabonetes medicinaes, frescos e superiores.

Sabonetes para toillette, novos, superiores.

AVISO:—Remetteremos preço corrente e catalogo a quem solicitar-nos.

Rua 1.º de Março n. 3—Rio de Janeiro

AVISO IMPORTANTE

Aos Senhores Proprietarios de Usinas e de Engenhos

Hyposolfito de cal marca BB, fabricante A. Bruéro & C. Com o emprego de Hyposolfito de cal, da nossa fabricação, obtém-se as vantagens seguintes: Assucar mais alvo, e maior porcentagem de assucar tirado da canna. A crystalisação mais abundante e mais limpa, permitte de turbinar os assucares de banguê. A pedido dos srs. compradores mandaremos pessoal habilitado para ensinar a applicação nos engenhos.

Todos os pedidos, e para mais informações, deve-se dirigir ao

AGENTE GERAL

Constantino Barza

Rua Marquez de Olinda n. 2, 1.º andar

AVISO

Os abaixo assignados com

Fabrica de bebidas alcoolicas

VINAGRES E DA ESPECIAL CIDRA OU GAZOZA

MARCA CASTELLO

Denominada—PROGREDIOR—Marca registrada

LARGO DA ASSEMBLÊA N. 7

(ANTIGO FORTE DO MATTOS)

Endereço telegraphico —PROGREDIOR

Caixa do correio 154 **Telephone 243**

PERNAMBUCO

tendo submettido a analyse o seu vinagre, bem como a sua deliciosa Cidra ou Gazoza marca Castello, (marca registrada) sob guias ns. 56, 62 e 62 A teem a satisfação de publicarem o resultado das ditas analyses, para o que chamam a attenção não só de seus numerosos freguezes como tambem do respeitavel publico para que assim possam todos supprir-se de taes mercadorias, vinagre para uso domestico, a cidra ou a gazoza como refrigerante que é saboroso e hygienico e sem receio de lhes causar damno algum.

Resultado das analyses;

Vinagre branco		**Vinagre tinto**	
Grão acetimetrico	2,97	Grão acetimetrico	2,37
Peso especifico	1,0048	Peso especifico	1,0148
Alcool	0,325	Alcool	0,35
Residuo secco	0,73	Residuo secco	3.41
Cinzas	0,05	Cinzas	0,45

CIDRA OU GAZOZA

Densidade	1056 T 208
Extracto secco	100°—1,03 % 0
Cinzas	1,01 % 0
Assucar reductor	4,0 % 0
Grão de acidez	2,4 % 0

F. Amaral Gardoso & C.

Fabrica de oleos vegetaes

E PERFUMARIAS

DE

AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, aca deba passar por grandé reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtipo diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade so re todos os seuso pe res.

Oleo especial para uso de lamparinas.
Oleo de ricino para uso medicinal.
Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diverso preços.
Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.
Agua florida em 1/2 garrafa.
Agua florida em 1/1.
Oleo perfumado para o cabello.
Tinta universal para uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.
Tonico americano, de Camacau o verdadeiro destruidor das caspas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica.

A' rua da Aurora n. 163

Telephone n. 33—Endereço telegraphico ONICIR

PERNAMBUCO

AGENCIA COBRADORA

ARGENTINA

C. BARNETT & H. HERMS

Séde principal=BUENOS-AYRES—Nlle Pieda 513--Cad.

Com escriptorios filiaes

Rio de Janeiro—Rua da Quitanda n. 123.
Montevidéo—Calle Piedras, n. 138.
Valparaizo—Calle Cochrane, n. 29.
Assumpção—Calle Florida, n. 325

Representantes em Porto-Alegre, Curitiba, S. Paulo, Bahia e Pernambuco, etc.

A AGENCIA TEM MAIS DE MIL ASSIGNATURAS EM TODO O BRAZIL

500 no Rio de Janeiro.	140 em Porto Alegre.
270 em S. Paulo.	40 em Curitiba.
80 em Santos.	60 na Bahia.

E VARIAS OUTRAS EM DIVERSOS ESTADOS

Para informações e assignaturas.

A. Ommundsen

Rua do Commercio (Lingueta) n. 26—1

A Flor do Bosque

10—RUA DO LIVRAMENTO—10

Casa importadora e exportadora de CALÇADOS E COUROS

Especialista em calçados nacionaes e estrangeiros para homens, senhoras e creanças—Sellins, Capas de borracha Botas de montaria. Arreios, etc. etc.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

COSTA CAMPOS & C.

Pernambuco

ATTENÇÃO

O maior deposito e mais completo sortimento de papeis do norte do Brazil, e mais baratos que em outra qualquer parte, encontra-se em casa de Costa Lima & C. no Recife, á rua da Madre de Deus 28.

ATTENÇÃO

GUIMARÃES & VALENTE

Tem sempre grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo a bôa qualidade e á preços sem competencia:

Cal de Lisbôa.
Dita virgem.
Cimento Portland
Formicida Capanema.
Dita Pestana.
Graixa em bexigas.
Azeite de côco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Oléo de mocotó.
Dito de linhaça.
Pixe em latas.
Potassa da Russia.

Oléos americanos, e outros muitos artigos proprios para engenhos e Usinas.

Vinhos especiaes da figueira, das melhores marcas que vem ao mercado chegados ultimamente.

Dito collares e o especial vinho verde, em barris e ancoretas.

Dito engarrafados, proprios para mesa.

Dito do porto finos da bem conhecida marca **ADRIANO** e outras.

Unicos agentes do **FORMICIDA GUBBA**, importante invento, ultima palavra sobre o exterminio das formigas.

GRAÇA DO CORPO SANTO N. 6.

Annuncios Maritimos

LINHA LAMPORT & HOLT

O VAPOR BELGA

Wordsworth

Capitão F. Graham

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 do corrente, seguindo depois de pequena demora para

BARBADOS,
E NEW-YORK.

Hevelius

E' esperado de New-York até o dia 23 do corrente seguindo depois de pequena demora para

BAHIA
E RIO DE JANEIRO.

Para passagens, cargas e encommendas trata se com o agente

Julius von Sohsten

13 — RUA DO COMMERCIO — 13

1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O VAPOR INGLEZ

EXPLORER

E' esperado de Liverpool até o dia 23 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens cargas e encommendas trata-se com o agente:

Julius von Sohsten

13 — RUA DO COMMERCIO — 13

1.º Andar

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **PERNAMBUCO**, (commandante Alvaro Graça), é esperado dos portos do sul no dia 19 do corrente e seguirá no mesmo dia para

Parahyba,
Natal,
Ceará,
Maranhão,
Pará
e Manáos,

O paquete **S. SALVADOR** (commandante J. M. Pessoa) é esperado dos portos do no norte dia 22 do corrente e seguirá no mesmo dia para

Maceió,
Bahia,
Victoria,
e Rio.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria o perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga dentro de 3 dias depois de realizada. Não procedendo esta formalidade, a Companhia ficam isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores. trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C

Rua do Commercio n 6—1. andar

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS — GESELLSCHAFT

O paquete **S. PAULO**, é esperado da Europa até o dia 19 do corrente mez e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro, e Santos.**

Este paquete é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros.

ENTRARÁ NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

Borstelmann & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5 1. ANDAR

PACIFIC Steam Navigation Company

O PAQUETE

Liguria

Espera-se da Europa até o dia 7 de Setembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaiso**, com escala por

Bahia
Rio,
Montevidéo,
Punta Arenas,
Coronel,
e Talcahuana,

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE CLASSE SAO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	21
» ida e volta	£	36
Lisbôa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10 andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

Rua do Commercio n. 10

(1.º ANDAR)

Wilson Sons & C. Limited

LEILÕES

LEILÃO

De moveis, materiaes, fazendas, roupas e mais objectos, pertencentes ao extincto arsenal de guerra.

A SABER:

Blusas de brim e de panno azul, colchas, toalhas felpudas, 80 cobertores de lã, 100 cobertas de chita, 150 fronhas, 100 lençóes, colchas, travesseiros, mesas de differentes tamanhos, 30 camas de ferro, 53 ditas de madeiras, lavatorios, commodas, tamboretes, 1 relogio, 1 reposteiro, 1 tinteiro, cerca de 100 caixões de pinho, caixas de zinco, caixas pintadas, armações, armarios, bancos para marcineiros, cabides, bancos com tornos, alavancas, picaretas, bigornas, brochas de aço e de ferro, chapas de ferro, limas, compassos, safras, serras, tornos serrotes, 150 kilos de polvora e muitos outros objectos que serão vendidos no antigo edificio do mesmo arsenal.

Segunda-feira, 19 de agosto

O agente Pinto autorisado pelo exm. sr. general commandante do 2.º districto militar, levará a leilão os objectos acima mencionados existentes no referido arsenal.

O leilão principiará as 10 1/2 horas em ponto por serem muitos e differentes lotes.

Entrega em 24 horas

LEILAO

Monte de Soccorro

Segunda-feira, 26 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente Martins, autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica e Monte do Soccorro, fará leilão no dia acima mencionado das cautelas abaixo descriptas que não forem reformadas ou resgatadas até a vespera do mesmo.

Segunda-feira, 26 do corrente

Numeros:

39836	39911	39978	40021	40065	40111
39842	39923	39979	40022	40066	40171
39843	39930	39982	40023	40067	40113
39844	39931	39983	40024	40068	40119
39847	39932	39984	40025	40073	40120
39850	39933	39985	40026	40075	40127
39856	39936	39987	40028	40078	40129
39859	39938	39988	40033	40079	40130
39861	39939	39989	40034	40082	40132
39865	39941	39990	40035	40084	401[illegible]
39866	39943	39991	40042	40085	40131
39867	39948	39997	40043	40083	40133
39869	39951	39998	40045	40087	40137
39870	39953	39999	40046	40093	40138
39871	39961	40001	40048	40095	40139
39885	39963	40002	40049	40097	40140
39885	39965	40005	40051	40102	40142
39891	39966	40005	40053	40103	40143
39903	39967	40013	40054	40104	.....
39907	39969	40011	40055	40105	.....
39908	39971	40013	40057	40107	.....
39909	39972	40013	40061	40112	.....
39910	39975	40020	40063	40113	.....

Serão tambem vendidas em leilão as cautellas: 33893—392 2—39823—361 4—39557—33180 38912 39125—39812 39530—39139 39190—39718 — 39203 — 39357—39632—39 13—39231—39161—371 6—39163—23907.

AGENTE GUSMÃO

GRANDE LEILÃO

De importantes e raros moveis, objectos d'arte, o que ha de melhor em bronze e marmore de carrara, biscuits, jarros japonezes, mobilias japonezas de charão, grandes e pequenos espelhos de crystal e biseauté e muitos objectos de grande importancia que fazem parte da ornamentação de uma rica casa, situada na Ponte de Uchôa em frente ao becco da Torre; outr'ora pertencente ao dr Augusto de Oliveira e hoje a seus herdeiros.

Brevemente será annunciado o dia do leilão e a descripção minuciosa de todos os objectos.

O agente Gusmão autorizado fará leilão dos objectos mencionados.

LEILÃO

Da barca italiana *Enrica M.* naufragada na ilha de Fernando de Noronha na sua ultima viagem de Runcorn para Cap owen, de 613 toneladas de registro com carregamento de carvão de pedra, capitão Pittaluga.

O carregamento de carvão de pedra e os demais objectos salvados da mesma barca.

SENDO:

PRIMEIRA LOTE

Cerca de 700 toneladas de carvão de pedra existente na mesma barca.

SEGUNDO LOTE

O casco de ferro, mastros reaes, vergas, correntes, ancoras e mais objectos pertencentes ao mesmo, casco no estado em que se achar no dia do leilão.

Na porta da Associação Commercial, 48 horas depois da chegada do vapor da Companhia Pernambucana, o qual, devendo seguir para Fernando no dia 15 do corrente, deverá estar de volta a 20 ou a 21 do corrente mez.

Emcontinuação

Tres dias depois da chegada do mesmo vapor e em um dos armazens da alfandega ou armazem alfandegado, os objectos salvados, que vierem no mesmo vapor.

Constando:

De 11 velas, 2 botes, 2 cabos de reboque sendo 1 de arame, 40 moitões e cadernaes, 3 peças de cabos novos, diversos cabos de manilha e arame, 1 caixa-botica, 2 peças de lona novas, 2 chronometros, 5 compassos, 3 pharoes, 150 kilos de tinta, 60 litros de kerosene, 1 barometro, 1 relogio, 60 kilos de oleo, diversos correntes e muitos generos alimenticios, que serão vendidos em differentes lotes

O agente de leilões F. I. Pinto, legalmente autorisado pelo exm. sr. consul de Italia, nesta cidade, levará a leilão, procedida a respectiva licença do illm sr. inspector da alfandega e nomeação de seu delegado e por conta e risco de quem pertencer a referida barca e seus pertences.

EDITAES

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. Prefeito do Municipio faço sciente aos proprietarios de armazens de kerozene que lhes fica marcado o prazo improrogavel de sessenta dias, afim de removerem ditos depositos para qualquer das ilhas: do Pina, Nogueira, Anna Beserra, Maroim e Suassuna, na conformidade do disposto no Art. 7 do cap. 4 do tit 2.º da lei municipal n.º 4 de 27 de Fevereiro de 1893.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 3 de Agosto de 1901.

O Secretario,

Lauro Castello Branco.

EDITAL

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, Presidente do Conselho Municipal de Olinda, em virtude da lei, etc.

Pelo presente convido os cidadãos concelheiros João Ferreira Monteiro, Alberto da Silva, dr. Manoel Nascimento Ferreira Castro, dr. Antonio Cavalcanti Pina, Guilherme Gomes Pinto, João Chrispiniano Ferreira Borges, tenente Lucio José Monteiro, e dr. Waldivino Demetrio da Rocha Wanderley, para comparecerem na sala das sessões, no dia 19 do corrente, pelas 4 horas da tarde, afim de procederem a apuração das eleições de Prefeitos, Sub-prefeitos e membros do concelho do futuro triennio de 1901 a 1904, na fórma do art. 65 da lei n.º 418 de 5 de Julho de 1893, e respeitadas as disposições contidas nos arts. 62 seus §§. e 63. E para constar mandei afixar o presente, e publicar pela imprensa. Sala das sessões, em 14 de agosto de 1901. Eu Manoel Joaquim Botêlho, director e secretario o escrevi,

J. Ferreira de Almeida Guimarães.

Escola de Aprendizes Marinheiros

CONSELHO DE COMPRAS

EDITAL

No dia 21 do corrente ao meio dia se receberão na secretaria da escola desta cidade propostas fechadas e selladas para fornecimento durante o anno vindouro de 1902 de mantimentos sobresalentes e munições navaes, carne fresca, de porco carneiro e vitella, dietas, ferragens sortidas de ferro, aço ou bronze, objectos de escripturação em geral, utensilios para cosinha e vasilhame, carvão de pedra cardiff de 1.ª qualidade, carvão de forja, lavagem de roupas de enfermaria, fardamento para menores e bem assim para navios de guerra nacionaes em transito ou estacionados e capitania do porto, na forma preceituada no decreto n. 3253 de 11 de abril de 1899, tendo os concurrentes muito em vista os arts 20, 21, 22, 30 a 33. Cada especie formará proposta em separado.

Na secretaria se darão as informações necessarias.

Recife, em 11 de agosto de 1901.

João Miguel dos Santos,

Commissario de 5.ª classe.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 26 de Julho de 1901.

1.ª Secção, 1.ª Directoria.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr Dr. Governador e em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e artigo 19 da Lei n. 320 de 3 de Julho de 1893, faço publico para conhecimento dos interessados que acha-se vago o logar de Juiz de Direito do Municipio de Belmonte, por ter sido removido para o de Floresta o respectivo funccionario Dr. Manoel Nunes Corrêa.

O preenchimento do referido logar se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de trinta dias contados desta data ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz de Direito solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer, e por conveniencia do serviço publicocer art. a nomeação de accordo com as disposições citadas.

O Director,

Affonso V. de Medeiros

EDITAL

O coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, Presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz publico a quem interessar que devendo effectuar se no dia 19 do corrente, a apuração geral da eleição procedida no dia 25 de Julho findo, para membros do Concelho Municipal, são convidados os srs. concelheiros para comparecerem no Paço do Concelho, ás 10 horas da manhã do referido dia 19, conforme determina o art. 65 da lei n.º 418 de 5 de Julho de 1893.

E para constar mandei lavrar o presente que será publicado pela imprensa e affixado na entrada da porta do edificio do Concelho.

E eu, Henrique Francisco de Moraes official maior da secretaria do Concelho o subscrevi aos 14 de Agosto de 1901.

Pedro Ozorio de Cerqueira,

Presidente.

EDITAL

SUPERINTENDENCIA DE HYGIENE MUNICIPAL DO RECIFE

Abertura de um açougue na Estrada Nova de Beberibe casa sem numero, do 2.º districto da freguezia da Graça.

Por esta Superintendencia se faz publico que Manoel Bento Alves de Mello requereu a abertura de um açougue na Estrada Nova de Beberibe, casa sem numero, 2.º districto da freguezia da graça; de accôrdo com o disposto no n. 2, do art. 1.º cap. IV, titulo II, da lei n. 4, quem se julgado prejudicado com a pretensão do requerente pode representar ao sr. dr. Prefeito no prazo de 8 dias á contar desta data.

Em 11 de Agosto de 1901

O superintendente,

Dr. Ferreira Velloso.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do sr. dr. director interino faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com as disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta, a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola, a inscripção, para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno	Geometria analytica, calculo differencial e integral.
1.ª » » 2.º »	Calculo das variações, mechanica racional.
2.ª » » 3.º »	Mechanica applicada ás machinas Cinematica e dynamica applicadas.
2.ª » » 4.º »	Hydraulica. liquidos e gazes A bastecimentos d'agua, Exgottos Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57 a 71 do codigo de ensino.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 72 a 107 do citado codigo.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 7 de Agosto de 1901.

O Secretario,

Alfredo Celso Corrêa de Araujo,

EDITAL

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 1.º districto criminal, substituto reciproco do 2.º districto, presidente da 5.ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 30 de agosto proximo vindouro, ás 10 horas da manhã para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

Domingos Fernandes Palheiro.
João Fernandes de Carvalho.

SANTO ANTONIO

José Antonio de Albuquerque Mello.
Manoel Firmino de Freitas e Silva.
José Luiz dos Santos.
Francisco Antonio da Silva Barbosa.
Antonio Francisco da Costa Cruz.
Julio José Rodrigues.
Pedro Antunes Ferreira.
Dionysio José Ferreira.
Coronel Sebastião Lopes Guimarães.
Leodegario Antonio de Oliveira.

BOA-VISTA

Dr. Franklin Augusto de Moraes e Silva.
Dr. Julio Antero de Medeiros Furtado.
Theodomiro de Barros.
Alberto Teixeira Bastos.
Antonio Geraldo do Rego Barroca.
Joaquim Thimes.
Gelasio Servo de Araujo.

S. JOSE'

Paulo Francisco de Souza.
Augusto das Chagas Monte.
Amaro Epiphanio de Vasconcellos Martins.
Floriano Baptista de Oliveira.
José Verissimo da Silva.
Joaquim Machado de Araujo.
Estevão Augusto Barretto de Gusmão.

AFOGADOS

Arthur Napoleão da Costa Uchôa.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
João Gonçalves Torres.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Antonio Leoncio de Lacerda.

GRAÇA

Carlos José Antunes.
José Gaspar da Silva Loyo.
Elysio de Aquino Barbosa.
Antonio Alves Pacheco.

A todos os quaes e a cada um de per si bem, como a todos os interessados em geral se convida para que compareçam na sala do tribunal do jury á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto e subdelegados respectivos para publical-os e mandarem fazer as intimações aos jurados que se acharem nos seus districtos

Recife, em 30 de julho de 1901.

Eu, Antonio Coêlho de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do jury o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos e ausentes da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que tendo este juizo arrecadado o espolio de Maria Francisca do Livramento, fallecida intestada e sem herdeiros presentes, são chamados os seus legitimos successores e credores a se habilitarem a herança e pagamento, na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 de julho de 1901.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o escrevi.

Joaquim Alcebiades T. de Hollanda.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, em 7 de Agosto de 1901.

EDITAL N. 13

AO PROFESSORADO DO ESTADO

O cidadão dr. inspector geral da instrucção publica manda, pelo presente, declarar a todos os senhores professores do Estado, sob sua jurisdicção, que a datar do 1.º de setembro proximo futuro, deixam de visar todos os attestados de exercicio em que não vierem declarados a rua e o numero do predio onde funccionarem as respectivas escolas.

O secretario.

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

EDITAL

Directoria geral da secretaria da fazenda, em 31 de julho de 1901.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda etc.

Convida aos srs. possuidores de apolices a virem [illegible] receber, até o dia 5 de [illegible] os respectivos juros referentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, uma vez que tem-se de dar começo ao pagamento dos juros do semestre ultimamente findo, o que será opportunamente annunciado.

O director-geral

J. Ferreira de Almeida Guimarães.

EDITAL

De ordem do sr. dr. administrador in exercicio scientifico aos contribuintes das classes abaixo declaradas que de accordo com o art. 9 § 2.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o praso de oito dias a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos que poderão ser interpostas para o Tribunal do Thezouro, por intermedio d'esta repartição, conforme o art. 197 do reg. de 10 de Junho de 1893.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 15 de Agosto de 1901.

O Chefe,

Manoel José de Campos Barbosa.

CLASSE N.º 13—DESPACHANTES

Antonio Cesar Moreira Dias, alfandega	70$000
Antonio A. Ferreira Rabello, alfandega	70$000
Augusto A. de Carvalho Cerrano, alfandega	70$000
Arthur Cerrano Travassos, alfandega	70$000
Alexandre Ca[illegible]a Filho, alfandega	70$000
Augusto Aurelio da Cunha, alfandega	70$000
Alberto Spindola Pinto, alfandega	70$000
Arthur Soares, alfandega	70$000
Carlos Alberto de Medeiros	70$000
Caetano Costa, alfandega	70$000
Christiano Bezerra de Mello,	
Eurico Leal Ferreira de Albuquerque, alfandega	70$000
Eugenio de Castro Monteiro, alfandega	70$000
Francisco Gentil de Castro Albuquerque alfandega	70$0 0
Henrique Magalhães da Silva, alfandega	70$000
Illefonso Santos, alfandega	70$000
João Baptista de Figueirôa Faria, alfandega	70$000
João Mauricio de Abreu, alfandega	70$000
João Francisco Antunes, alfandega	70$000
José Lucas Ferreira, alfandega	70$000
José Joaquim da Silva Guimarães, alfandega	70$000
José Anastacio de Albuquerque, alfandega	70$000
José Emmanuel Burle, alfandega	70$000
Joaquim Antonio de Carvalho, alfandega	70$000
Manoel Alves Guerra, alfandega	70$000
Manoel do Livramento Gomes, alfandega	70$000
Manoel Gonçalves Pires, alfandega	70$000
Alfredo Gonçalves Torres, alfandega	97$000
Antonio Maria Ferreira de Albuquerque, alfandega	97$000
Augusto Ferreira de Carvalho alfandega	97$000
Bento do Rego Barros Temporal, alfandega	97$000
Francisco Mattos Caminha, alfandega	97$000
José da Costa Moreira, alfandega	97$000
José de Souza Oliveira, alfandega	97$000
Jovino Candido Pessôa, alfandega	97$000
Manoel Pedro da Silva Almeida, alfandega	97$000
Pedro de Alcantara Silveira, alfandega	97$000
Amaro de Medeiros, alfandega	115$000
Antonio da Rocha Pontual alfandega	115$000
Antonio Maria Marques Ferreira, alfandega	115$000
Caetano Ferreira Ramos, alfandega	115$000
Euclides D. Costa Monteiro, alfandega	115$000
Euclides Celso da Silva, alfandega	115$000
Domingos Gonçalves Pereira Netto, alfandega	115$000
Heliodoro C. Ferreira Rabello, alfandega	115$000
Horacio Ferreira da Rocha Leal alfandega	115$000
José Maria Breckenfeld Vieira da Silva	115$000
Manoel Mascarenhas, alfandega	115$000
Marcolino Lopes Catão, alfandega	115$000
Pedro Hugo Accioly, alfandega	115$000
Rodolpho J. Barata de Almeida, alfandega	115$000
Antonio R. Paes Lima Filho, alfandega	130$000
Antonio Tiburcio Gomes de Castro, alfandega	130$000
Antonio A. Gomes, Penna, alfandega	130$000
Alfredo Franco da Silva, alfandega	130$000
Adolpho Santos, alfandega	130$000
Adolpho Silva, alfandega	130$000
Benvenuto de Souza Travassos, alfandega	130$000
Dario Antunes alfandega	130$000
Francisco Salles Andrade Lima, alfandega	130$000
Caetano Marques, alfandega	130$000
Faustino da Silva Machado, alfandega	130$000
Henrique Eugenio Antunes, alfandega	130$000
Ignacio Dias Fernandes, alfandega	130$000
José Rolopiano dos Santos, alfandega	130$000
José Neves Tavares, alfandega	130$000
Joaquim C. Ribeiro de Britto, alfandega	130$000
Marcos José da Silva, alfandega	130$000
Manoel Hyginio de Carvalho Couto, alfandega	130$000
Sebastião do Rego Barros, alfandega	130$000
Stefano Pessoa de Lemos, alfandega	130$000
Thomaz Lins Caldas, alfandega	130$000
Antonio Luiz Cavalcante Lima, alfandega	140$000
Antonio Monteiro de Almeida Sobrinho, alfandega	140$000
Agostinho de Barros e Silva, alfandega	140$000
Christovão Uchôa, alfandega	140$000
Dionisio Maciel Monteiro, alfandega	140$000
Eundino Sette, alfandega	140$000
Ernesto Vieira de Araujo, alfandega	140$000
Francisco Caraciolo Magalhães, alfandega	140$000
Frederico Magalhães da Silva, alfandega	140$000
José Pessôa de Queiroz, alfandega	140$000
José Tanles de Mello, alfandega	140$000
João Francisco Antunes Filho, alfandega	140$000
João Maria de Albuquerque Oliveira, alfandega	140$000
Joaquim Moreira da Silva, alfandega	140$000
Luiz Dubeux, alfandega	140$000
Manoel José dos Santos, alfandega	140$000
Othoa Pereira Rego, alfandega	140$000
Ramiro Antonio da Costa, alfandega	140$000
João da Silva Neves Mantz, alfandega	140$000
Walfrido Elpidio da Silva, alfandega	140$000

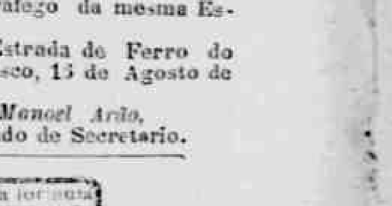

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco.

EDITAL

De ordem do sr. engenheiro Francisco de Paula Bicalho, faço publico que, em virtude do contracto de arrendamento approvado pelo Decreto n 4111 de 31 de Julho ultimo, foi pelo mesmo engenheiro entregue, hoje, por ordem do Governo Federal, a estrada de ferro Recife ao S. Francisco a Companhia Great Western of Brazil Railway, cujo superintendente, sr. A. H. A. Knox Little, assumiu hoje a administração geral e a direcção do trafego da mesma Estrada.

Escriptorio da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, 15 de Agosto de 1901.

Manoel Ardo,

Servindo de Secretario.

LEIAM AQUELLES QUE PADECEM DE FEBRES

P..., mulher de 26 annos de idade, havia cinco annos que se via devorada pela febre. Apezar de ser moça ainda, ella tinha o aspecto da decrepidez, a pelle côr de terra, os olhos mortos, as pernas inchadas o ventre tão grande que parecia estar para cada hora.

O baço estava tão grande que descia até ao ventre, como dizia o medico d'ella. Desde que se casou, ha seis annos, ella mora em uma casa, na apparencia, bem situada, á meia costa de uma collina, mas que domina a ponta do pantano de Meillers. Ora, este pantano que depende de um moinho, fica secco no verão pela metade, e em consequencia desprende miasmas que causaram a febre n'esta infeliz mulher.

O medico assistente quiz fazel-a mudar de residencia; mas isso era impossivel porque os dous conjuges P... não eram ricos. Elles possuiam somente esta casa que elles habitavam e não a podiam vender facilmente.

O medico prescreveu então vinho de Quinium Labarraque, para tomar, na dóse de dous calices, dos de licor, depois de cada refeição. Quinze dias depois, a febre tinha completamente desapparecido, appetite e o somno tinham voltado, a inchação sumira-se.

Desde esse momento a mulher P... tem continuado a morar na casa, ficando, por conseguinte, sempre sob a influencia dos miasmas ruins do pantano de Meillers; porém o vinho de Quinium curou-a tão bem que nunca mais ella teve febre.

O uso do Quinium Labarraque, tomado na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a mais rebelde e antiga febre. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que por meio da quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o Quinium Labarraque contém e que completam a acção da quinina.

E' porque o Quinium é um extracto completo da quina contendo todos os principios uteis d'esta preciosa casca, dissolvido em vinhos de Hespanha de superior qualidade.

E' principalmente nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio.

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas que tem produzido, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa da sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço modico, e mais barato do que a maior parte dos productos similares, dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras em logar da cura.

ILEGÍVEL